

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

RELATÓRIO DE 2019

FICHA TÉCNICA

Título: Tráfico de Seres Humanos - Relatório de 2019.

Data: abril de 2020

Ministério da Administração Interna

Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Av. Casal de Cabanas, Urb. Cabanas Golf N°1
2734-506 Barcarena

Telefone: 21 423 62 36

URL: www.otsh.mai.gov.pt

Apresentação - Relatório Tráfico de Seres Humanos 2019	11
1.OTSH 2019 - Principais iniciativas de âmbito nacional e internacional	14
2. Tráfico de Seres Humanos 2019 - Dados globais	18
- Breve análise dos registos "Confirmado", "Pendente/Em investigação" e "Sinalizado por ONG/Outras entidades", por indicador	19
- Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade	20
- Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por sexo e grupo etário	22
- Total de (presumíveis) vítimas segundo o tipo de exploração, por sexo e grupo etário	24
- Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por tipo de exploração	26
- Número de sinalizações por tipologia "País de Destino", "País de Trânsito" e "País de Origem" (Interno e Externo)	29
3. Tráfico de Seres Humanos em Portugal	31
- Portugal: Análise Territorial	33
- Portugal: Sinalização de menores	37
- Portugal: Sinalização de adultos	41

4. Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro	46
- Estrangeiro: Sinalização de adultos	47
5. Proteção e Assistência a vítimas de Tráfico de Seres Humanos	50
- Acolhimento em Estrutura Especializada	50
- Assistência Médica/Psicológica	51
- Assistência Jurídica	52
- Formação/Educação	52
- (Apoio) Integração em Mercado de Trabalho	52
- Autorização de Residência (Art.109º)	52
- Retorno Assistido e Voluntário de vítimas de Países Terceiros e Comunitários	53
6. Estatísticas da Justiça - Alguns dados	54
- Número de crimes registados	54
- Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular)	55
- Agentes/Suspeitos (Pessoa Coletiva)	56
- Agentes/Suspeitos Detidos	56
- Tráfico de Pessoas e criminalidade conexa	57
7. Conclusões	60
Referências bibliográficas	67

ÍNDICE

Anexo 1 - Nota Metodológica	68
Anexo 2 - Ações de Fiscalização e Investigação, Detenções, Acusações e Condenações - Alguns exemplos	70
Anexo 3 - Documentos estratégicos sobre Tráfico de Seres Humanos	86

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Total anual sinalizações, por categoria “Espaço” (2018-2019)	18
Tabela 2 – Total de (presumíveis) vítimas, segundo a nacionalidade (2018-2019)	20
Tabela 3 – Total de (presumíveis) vítimas, segundo a nacionalidade, por sexo e grupo etário	22
Tabela 4 – Total de (presumíveis) vítimas, segundo o tipo de exploração, por sexo e grupo etário	24
Tabela 5 – Total de (presumíveis) vítimas, segundo a nacionalidade por tipo de exploração	26
Tabela 6 – Número de (presumíveis) vítimas em tipos de exploração, segundo a classificação das sinalizações e por grupo etário	31
Tabela 7 – Caracterização dos registos de menores, por prevalência da Tipologia de Portugal e indicadores	37
Tabela 8 – Caracterização dos registos “Pendente/Em investigação”	39
Tabela 9 – Caracterização dos registos “Sinalizado por ONG/Outras entidades”	40
Tabela 10 – Caracterização dos registos de adultos, por prevalência da Tipologia de Portugal e indicadores	41
Tabela 11 – Caracterização dos registos “Confirmado”	43
Tabela 12 – Caracterização dos registos “Pendente/Em investigação”	44

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 13 - Caracterização dos registos “Sinalizado por ONG/Outras entidades”	45
Tabela 14 - Número de (presumíveis) vítimas em tipos de exploração segundo a classificação das sinalizações e grupo etário	46
Tabela 15 - Caracterização dos registos de adultos, por prevalência em indicadores	47
Tabela 16 - Caracterização dos registos “Pendente/Em investigação”	48
Tabela 17 - Caracterização dos registos “Sinalizado por ONG/Outras entidades”	49
Tabela 18 - Caracterização das vítimas acolhidas em estrutura especializada, segundo o sexo e indicadores	51
Tabela 19 - Total de crimes de Tráfico de Pessoas registado pelas autoridades policiais (2018-2019)	54
Tabela 20 - Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de Tráfico de Pessoas, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário (2018-2019)	55
Tabela 21 - Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de Tráfico de Pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2018-2019)	55

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 22- Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais (2018-2019)	57
Tabela 23- Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2018-2019)	58
Tabela 24 - Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) detidos em crimes de lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, (2018-2019)	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Classificação das sinalizações - Em Portugal	19
Gráfico 2 - Classificação das sinalizações - No Estrangeiro	19
Gráfico 3 - Número de sinalizações por tipologia "País de Destino", "País de Trânsito" e "País de Origem (Interno e Externo)" - 2019	29
Gráfico 4 - Número de sinalizações por tipologia "País de Destino", "País de Trânsito" e "País de Origem (Interno e Externo)" - 2018	29
Gráfico 5 - Variação e número total das sinalizações, por distrito de (presumível) exploração 2018-2019	34

ÍNDICE DE CARTOGRAMAS

Cartograma 1 - Variação 2017-2018	33
Cartograma 2 - Variação 2018-2019	33
Cartograma 3 - Registos válidos por distrito de (presumível) exploração	35
Cartograma 4 - Registos válidos por distrito e tipo de (presumível) exploração	35

APRESENTAÇÃO

Relatório Tráfico de Seres Humanos 2019

O Relatório "Tráfico de Seres Humanos 2019" cumpre o **reporte anual** realizado pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos, com base nos **registros (sinalizações) de (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos** (TSH) recebidas ao longo de 2019. Inclui ainda **dados da Justiça** via a cooperação com a Direção-Geral da Política de Justiça (sobre a Metodologia consultar Anexo 1).

O Relatório resulta de uma monitorização diária, analisada posteriormente em **reuniões trimestrais** com os **Pontos Focais dos Órgãos de Polícia Criminal** (Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras/Unidade Anti Tráfico de Pessoas e Polícia Judiciária) e, em **reuniões semestrais** em sede do **Grupo de Reflexão Alargado sobre "Estatísticas de Tráfico de Seres Humanos"** criado pelo Observatório em finais de 2017.

É o produto final dos relatórios parciais produzidos (de natureza trimestral), assim como do contributo para o capítulo "Tráfico de Seres Humanos" do *Relatório Anual de Segurança Interna 2019*.

O Relatório encontra-se estruturado em **7 capítulos**:

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos, do Ministério da Administração Interna (MAI/OTSH), tem como missão a recolha, tratamento e análise de dados sobre tráfico de seres humanos e outras formas de violência de género.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

1. OTSH 2019: Principais iniciativas de âmbito nacional e internacional

- Planos nacionais e representação em grupos nacionais e internacionais
- Relatórios, Boletins e Informação estatística
- Protocolos
- Projetos
- Formação e Sensibilização
- Orador/Moderador

2. Tráfico de Seres Humanos 2019

- Dados globais
- Breve análise dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em investigação” e “Sinalizado por ONG/Outras entidades”, por indicador:
 - Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade
 - Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por sexo e grupo etário
 - Total de (presumíveis) vítimas segundo o tipo de exploração, por sexo e grupo etário
 - Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por tipo de exploração
 - Número de sinalizações por tipologia “País de Destino”, “País de Trânsito” e “País de Origem” (Interno e Externo)

3. Tráfico de Seres Humanos em Portugal

- Portugal: Análise Territorial
- Portugal: Sinalização de menores
- Portugal: Sinalização de adultos

4. Tráfico de Seres Humanos no Estrangeiro

- Estrangeiro: Sinalização de adultos

5. Proteção e Assistência a vítimas de Tráfico de Seres Humanos

- Acolhimento em estrutura especializada
- Assistência médica/psicológica
- Assistência jurídica
- Formação/Educação
- (Apoio) Integração no mercado de trabalho
- Autorização de Residência (Art.109º)

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- *Retorno Assistido e Voluntário de vítimas de Países Terceiros e Comunitários*

6. Estatística da Justiça

- *Número de crimes registados*
- *Agentes/suspeitos (Pessoa Singular)*
- *Agentes/suspeitos (Pessoa Coletiva)*
- *Agentes/Suspeitos detidos*
- *Tráfico de Pessoas e Criminalidade Conexa – alguns dados*

7. Principais conclusões

Por fim, e decorrente da consulta a fontes abertas apresentam-se ainda exemplos de **ações de fiscalização e investigação, detenções, acusações e condenações** realizadas durante 2019 (Anexo 2), assim como um levantamento de **documentos estratégicos sobre tráfico de seres humanos em dimensões como Segurança e Criminalidade Organizada, Migrações e Asilo, Igualdade e, Crianças** produzidos ao longo de 2019 (Anexo 3).

Este repositório (não exaustivo) resulta do trabalho diário de monitorização do OTSH, assim como informação remetida pelo Gabinete da Coordenadora Europeia Anti Tráfico de Pessoas.

1. OTSH 2019

Principais iniciativas de âmbito nacional e internacional

PLANOS NACIONAIS E REPRESENTAÇÃO EM GRUPOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- Participação na Comissão Técnica de Acompanhamento do **IV Plano para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2020)**.
- Participação no Grupo de Trabalho do **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações**.
- Participação no **Núcleo Operacional do Contrato Local de Segurança de Serpa**.
- Apoio na elaboração de produtos do **Contrato Local de Segurança - Algarve**.
- Com o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, **representante de Portugal no Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes / Gabinete da Coordenadora Europeia Anti Tráfico - Comissão Europeia**.
- Com o Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, **representante de Portugal junto do Grupo de Relatores e Coordenadores Nacionais Anti Tráfico / Gabinete do Representante Especial e Coordenador para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)**.
- Membro da **Delegação Nacional na Defesa do 7.º Relatório sobre a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (CAT)**.
- Membro do **Grupo de Preparação para a Defesa do 3º Exame Periódico Universal (UPR)**.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

RELATÓRIOS, BOLETINS E INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

- Coordenação das reuniões anuais do **Grupo de Reflexão Alargado sobre Estatísticas de Tráfico de Seres Humanos**.
- Contributo para o **Relatório Anual de Segurança Interna 2018**.
- Produção do **Relatório Anual sobre Tráfico de Seres Humanos 2018** (e tradução para inglês).
- Produção de **três relatórios trimestrais e duas súmulas** (janeiro-março 2019; abril-junho 2019; julho-setembro 2019).
- Produção do **Boletim "Tráfico de Pessoas: 10 Ano de Estatísticas da Justiça 2008-2018"**, em colaboração com a Direção-Geral da Política de Justiça/Ministério da Justiça (DGPI).
- Produção do **Boletim "Atualização Estatística Vítimas Confirmadas 2008-2018"**.
- Produção do **Boletim Temático "A Dimensão de Género no Tráfico de Seres Humanos"** com os contributos do Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos, DGPI, Unidade Anti Tráfico de Pessoas, dos 5 Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH e das 5 Equipas Multidisciplinares Especializadas (conclusão em janeiro de 2020).
- Produção "**Informação Estatística sobre reclusos condenados por Tráfico de Pessoas (2013-2018)**".
- Em articulação com a DGPI e Relator Nacional contributo estatístico em resposta a solicitação da UNODC para o próximo relatório "**Global Report on Trafficking In Persons**".
- Em articulação com a DGPI e Relator Nacional contributo estatístico em resposta a solicitação do Eurostat para o próximo relatório da **Comissão Europeia ao abrigo do artigo 20.º da Diretiva Europeia Anti Tráfico**.
- Contributos estatísticos em resposta a solicitação do SEF como Ponto Focal nacional da **Rede Europeia das Migrações**.

PROTOCOLOS

- Protocolo com o **Department of Migration Management da Organização Internacional para as Migrações/Genebra**, no âmbito da partilha de dados para a **Counter Trafficking Data Collaborative** (Portal geo-estatístico internacional sobre Tráfico de Seres Humanos).

PROJETOS

- A convite do **Centro de Estudos de Sociologia** | ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, o OTSH aderiu, como revisor técnico, à **Iniciativa "Education for Justice (E4J)"** da UNODC, mais concretamente do **Módulo 7 "Prevention of Trafficking in Persons"**. Esta medida foi concluída em 2020.
- Em parceria com o Movimento Democrático de Mulheres, criação de uma **Aplicação gratuita para telemóvel** com vista à **prevenção, combate e proteção das vítimas** (versão beta concluída).

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- Formador em 3 Ações de Formação no âmbito do **2º e 3º Curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos**, da Guarda Nacional Republicana.
- Formador, em conjunto com a Equipa Multidisciplinar Especializada do Alentejo, em **Ação de Formação - Contrato Local de Segurança de Serpa**.
- Cooperação com o **Escritório das Nações Unidas para a Droga e Crime/Secção Trafficking in Persons - Smuggling of Migrants Unit Law Enforcement** do Gabinete Regional para a África Ocidental e Central (Senegal) para apoio a **Ação de Formação em Tráfico de Seres Humanos na Guiné-Bissau**.

ORADOR/MODERADOR

- Orador na Conferência Internacional do SEF/Europol **"Trafficking of non-EU Children - Ensure the Best Interest of the Child: Learn to Act"**, no **Painel 3: "Multidisciplinary approach in developing prevention strategies, detecting and protecting potential child victims of trafficking"**.
- Orador em **Webinar sobre o Sistema de Referência Nacional - Saúde em Português** | Projeto "Mercadoria Humana 3 - Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos".
- Orador em debate sobre **menores não acompanhados e suas implicações**, Universidade Nova de Lisboa/Mestrado de Migrações Inter-etnicidades e Transnacionalismo.
- Orador na **Conferência "Segurança Urbana | Os Municípios e a Proteção do Espaço Público"**.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- Moderador no **IIIº Seminário da Rede Regional do Norte de Apoio e Assistência às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos** intitulado "**Tráfico de Direitos Humanos?**".
- Orador no "**Data Culture in Human Trafficking**", a convite da Comillas Universidad Pontificia/Instituto Universitario de Estudios sobre Migraciones e UNICEF/Espanha.
- Orador no **Workshop "Rights of Victims Crimes to Rehabilitation and Compensation in the National Context (Law nº 137/2016) and Best Practices from Portugal"** a convite da Missão para a OSCE/Moldávia.
- Orador no **Iº Encontro Hispano-Luso sobre Tráfico de Seres Humanos para fins de Exploração Sexual**, a convite dos Médicos de Mundo de Portugal e Médicos do Mundo de Espanha.

2. TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Dados globais

Em 2019, o OTSH rececionou **281 sinalizações válidas** [1] [Tabela 1].

Tabela 1 – Total anual de sinalizações, por categoria “Espaço” (2018-2019)

ANO → ESPAÇO ↓	2018	2019	DIF.	TAXA VAR.
Em Portugal	168	261	+93	+55% ↑
No Estrangeiro	35	19	-16	-46% ↓
Desconhecido	0	1	+1	-
TOTAL →	203	281	+78	+38% ↑

Data última atualização de dados: 24/01/2020

À data da última atualização dos dados foram **confirmadas 45 vítimas** das quais **44 em Portugal** (número idêntico ao registado em Território Nacional em 2018).

OBSERVAÇÕES:

Comparando com 2018 é observado:

1. Um **acréscimo global de registos** (mais 78) com **variação positiva de 38%**.
2. Por "Espaço" de (presumível) ocorrência verifica-se uma **variação positiva de 55% “Em Portugal”** (mais 93 registos) e uma **variação negativa de 46% “No Estrangeiro”** (menos 16 registos).
3. Na análise do indicador "**Tipologia de Portugal**" constante do presente Relatório apresenta-se uma análise mais detalhada sobre as variações agora mencionadas.

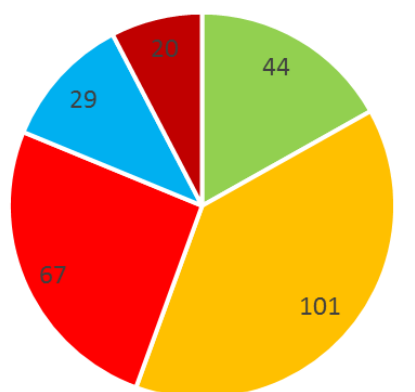
[1] De um **total de 408 sinalizações rececionadas** e que após tratamento de dados se detetaram 113 registos como duplas contagens e 14 como inválidos.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

As restantes sinalizações encontram-se classificadas como [Gráfico 1 e Gráfico 2]:

- *Pendente/Em investigação* (113) = 101 em Portugal e 12 no Estrangeiro;
- *Não Confirmado* (69) = 67 em Portugal e (...) no Estrangeiro;
- *Sinalizado por ONG/Outras entidades* (33) = 29 em Portugal e 4 no Estrangeiro;
- *Não Considerado por ONG/Outras entidades* (20) = todas em Portugal.

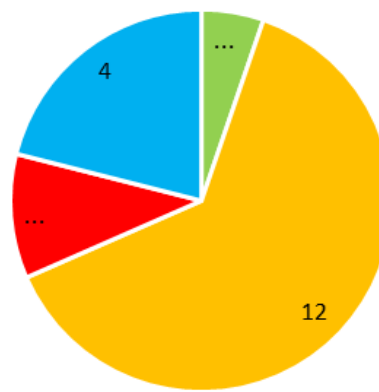
Gráfico 1 – Classificação das sinalizações - Em Portugal



- OPC - Confirmado
- OPC - Pendente/Em investigação
- OPC - Não Confirmado
- ONG/Outras entidades - Sinalizado
- ONG/Outras entidades - Não Considerado

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

Gráfico 2 – Classificação das sinalizações - No Estrangeiro



- OPC - Confirmado
- OPC - Pendente/Em investigação
- OPC - Não Confirmado
- ONG/Outras entidades - Sinalizado

BREVE ANÁLISE DOS REGISTOS "CONFIRMADO", "PENDENTE/EM INVESTIGAÇÃO E "SINALIZADO POR ONG/OUTRAS ENTIDADES", POR INDICADOR

Retirando da amostra as sinalizações classificadas como "Não Confirmado" e "Não Considerado por ONG/Outras entidades" apresenta-se uma análise com base nos **registos válidos** (191), por **principais indicadores**, a saber:

- *Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade*
- *Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por sexo e grupo etário*
- *Total de (presumíveis) vítimas segundo o tipo de exploração, por sexo e grupo etário*
- *Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por tipo de exploração*
- *Número de sinalizações por tipologia "País de Destino", "País de Trânsito" e "País de Origem" (Interno e Externo)*

NACIONALIDADE

Tabela 2 - Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade (2018-2019)

CONTINENTES	PAÍSES	2018		PAÍSES	2019	
		Nº	% 2018		Nº	% 2019
Europa	Moldávia	46	34,1%	Moldávia	56	29,6%
	Portugal	37	27,4%	Portugal	36	19,0%
	Roménia	6	4,4%	Roménia	23	12,2%
	Outros (2)	3	2,2%	Outros (3)	5	2,6%
	Subtotal →	92	68%	Subtotal →	120	63%
Ásia	Índia	4	3,0%	China	18	9,5%
				Nepal	8	4,2%
				Índia	7	3,7%
	Outros (2)	3	2,2%	Paquistão	5	2,6%
	Subtotal →	7	5%	Subtotal →	38	20%
África	Angola	15	11,1%	Angola	8	4,2%
	R.D. Congo	4	3,0%	R.D. Congo	3	1,6%
				Guiné-Bissau	3	1,6%
	Outros (7)	9	6,7%	Outros (6)	6	3,2%
	Subtotal →	28	21%	Subtotal →	20	11%
América	Brasil	6	4,4%	Brasil	9	4,8%
	Outros (2)	2	1,5%	Outros (2)	2	1,1%
	Subtotal →	8	6%	Subtotal →	11	6%
TOTAL →	135	100%	TOTAL →	189	100%	

Dados de 2018 "Tráfico de Seres Humanos - Relatório de 2018" (OTSH, 2019)
Data última atualização de dados: 24/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Regularidade com 2018, embora se verifiquem especificidades:

1. Para os registos válidos, em 2019 foram sinalizadas 22 nacionalidades.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

2. Como em 2018, em 2019 verifica-se um **número mais elevado de países terceiros (18)** e, simultaneamente, **com mais (presumíveis) vítimas (127)** associadas *versus* um **menor número de países Estados-Membros da União Europeia (4)** e com um **menor número de (presumíveis) vítimas sinalizadas (62)**.
3. Em **termos absolutos** constata-se um **acréscimo** de (presumíveis) vítimas em quase todos os continentes - excetuando **África** (explicado pela diminuição das sinalizações em "Trânsito").
4. Sobre nacionais de países terceiros verifica-se, em 2019, um **acréscimo representativo no número de (presumíveis) vítimas: 92 em 2018 para 127 em 2019**. Contudo, este aumento é influenciado:
 - a. pelo número de registos de **nacionais da Moldávia (56)** que perfazem **29,6% do total da amostra** e **44%** da subamostra (*Países Terceiros*). De assinalar que no grupo de nacionais da Moldávia, **36** vítimas estão associadas ao **mesmo evento**.
 - b. das **18** (presumíveis) vítimas **nacionais da China**, **17** estão associadas ao **mesmo evento**.
 - i. Ainda, como exemplo da importância da análise dos "eventos", das **8** (presumíveis) vítimas **nacionais do Nepal**, **5** estão associadas ao **mesmo evento** onde se encontram igualmente **registadas 6 das 7** (presumíveis) vítimas nacionais da **Índia**.
 - Adiante será analisada a correlação entre nacionalidades e evento que por sua vez, encontra-se associada ao tipo de exploração e prevalência de determinados territórios.
5. Embora o **número de países comunitários seja menor**, em 2019 observa-se:
 - a. um **aumento** de mais dois países registados (2 em 2018 e 4 em 2019) e principalmente,
 - b. um **acréscimo de (presumíveis) vítimas sinalizadas** (43 em 2018 e 62 em 2019).
 - i. Este dado é influenciado pela **incidência de (presumíveis) vítimas Portuguesas** pese embora o ligeiro decréscimo (37 em 2018 e 36 em 2019) e, principalmente pelo **acréscimo de nacionais da Roménia** (6 em 2018 e 23 em 2019).

NACIONALIDADE, POR SEXO E GRUPO ETÁRIO

Tabela 3 - Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por sexo e grupo etário

PAÍS	MASCULINO [2]			TOTAL	FEMININO [3]			TOTAL	TOTAL GERAL
	MENOR	ADULTO	DESC.		MENOR	ADULTO	DESC.		
Moldava	0	36	0	36	...	19	0	20	56
Portuguesa	...	24	0	25	3	8	0	11	36
Romena	...	0	18	...	21	23
Chinesa	...	11	0	12	0	6	0	6	18
Brasileira	...	3	0	4	0	4	...	5	9
Angolana	4	0	0	4	3	...	0	4	8
Nepalesa	0	8	0	8	0	0	0	0	8
Indiana [4]	0	6	0	6	0	0	0	0	6
Paquistanesa	...	4	0	5	0	0	0	0	5
Congolesa (R.D.)	...	0	0	0	0	...	3
Guineense	...	0	0	...	0	...	0	...	3
Outras (11)	...	5	0	7	0	6	0	6	13
TOTAL →	15	97	...	113	10	63	...	75	188

Data última atualização de dados: 24/01/2020

Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

OBSERVAÇÕES:

- 1.Registadas **113 (presumíveis) vítimas do sexo masculino** (+ 21 face a 2018) e **75 do sexo feminino** (+26 face a 2018).
2. Para as **2 nacionalidades** estatisticamente **mais representativas (Moldava e Portuguesa)**, a maioria das (presumíveis) vítimas são o **sexo masculino**:
 - a.Moldava: 36 de 56;
 - b.Portuguesa: 25 de 36.
3. Dos **15 menores** sinalizados **do sexo masculino**, **4** são nacionais **angolanos**.
4. As **2 nacionalidades** com um número mais elevado de (presumíveis) vítimas do **sexo feminino** são:
 - a. **Romena**: 21 de 23;
 - b. **Moldava**: 20 de 56.
 - i. Em ambas, maioritariamente adultas.
5. Das **10 (presumíveis) vítimas menores do sexo feminino**, **3** são nacionais **angolanos** e **3** nacionais **portugueses**.

[2] Não contabilizado um registo do sexo masculino, cuja idade e nacionalidade é, por ora, desconhecido.

[3] Não contabilizado um registo do sexo feminino, cuja idade e nacionalidade é, por ora, desconhecido.

[4] O total é 7. Não contabilizado na tabela, registo cujos dados para sexo e idade são, por ora, desconhecidos.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

6. Do apresentado acima, as seguintes especificidades:

- a. Das 20 (presumíveis) vítimas do sexo feminino nacionais da Moldávia, **13** estão associadas ao **mesmo evento**, no qual estão incluídas 23 das 36 sinalizações de vítimas do sexo masculino.
- b. Os registos relativos a **(presumíveis) vítimas do Nepal e da Índia** referem-se **apenas a adultos, do sexo masculino**.

TIPO DE EXPLORAÇÃO POR SEXO E GRUPO ETÁRIO

Tabela 4 - Total de (presumíveis) vítimas segundo o tipo de exploração, por sexo e grupo etário

TIPO	MASCULINO				FEMININO				TOTAL GERAL
	MENOR	ADULTO	DESC.	TOTAL	MENOR	ADULTO	DESC.	TOTAL	
Laboral	6	85	...	93	...	25	...	27	120 [5]
Sexual	0	0	0	0	3	22	...	27	27
Prática Atividades Criminosas	0	11	0	11	0	6	0	6	17
Mendicidade	...	0	0	...	0	4	0	4	5
Adoção	...	0	0	0	0	...	3
Escravidão	0	0	0	0	0	...	0
Laboral e Prática Atividades Criminosas	0	...	0	...	0	0	0	0	...
Sexual, Escravidão e Prática Atividades Criminosas	0	0	0	0	0	...	0
Outro/ Indefinido	7	0	0	7	4	4	0	8	15
TOTAL →	15	97	...	114	10	63	3	76	190

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

OBSERVAÇÕES:

- 1.(Presumíveis) vítimas de tráfico para fins de **exploração laboral (120)** são maioritariamente do **sexo masculino (93)** e **adultas (83)**.
2. (Presumíveis) vítimas de tráfico para fins de **exploração sexual (27)** são **todas do sexo feminino** e **maioritariamente adultas (22)**.
3. O mencionado nos pontos acima evidencia a **clara dimensão de género** como constatado no Boletim Estatístico Temático "A Dimensão do Género no Tráfico de Seres Humanos" (OTSH, 2020).
4. O **terceiro tipo** de exploração mais registado foi para fins de **prática de atividades criminosas (17)**, associado principalmente a sinalizações de (presumíveis) vítimas do **sexo masculino (11)**.

[5] De um total de 121 sinalizações por exploração laboral. Não contabilizado um registo cujos dados para sexo e idade são, por ora, desconhecidos.

5.(Presumíveis) vítimas de tráfico tipificadas como "Outro/Indefinido" (15) são, independentemente do sexo, maioritariamente **menores de idade (11)**.

NACIONALIDADE POR TIPO DE EXPLORAÇÃO

Tabela 5 – Total de (presumíveis) vítimas segundo a nacionalidade, por tipo de exploração

TIPO →	Laboral	Sexual	PAC(*)	Mendicidade	Adoção	Escravidão	Laboral e Prática Atividades Criminais	Sexual, Escravidão e Prática Atividades Criminais	Outro/ Indefinido	TOTAL
Moldava	55	...	0	0	0	0	0	0	0	56
Portuguesa	27	5	0	0	...	0	...	0	...	36
Romena	...	14	0	5	0	0	0	0	...	23
Chinesa	0	0	17	0	...	0	0	0	0	18
Brasileira	3	5	0	0	0	0	0	0	...	9
Angolana	...	0	0	0	0	0	0	0	7	8
Nepalesa	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Indiana	7	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Paquistanesa	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Congolesa (R.D.)	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Guineense	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Outras (11)	9	...	0	0	0	...	0	13
TOTAL →	120 [6]	26 [7]	17	5	3	15	189

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
(*) Prática de Atividades Criminais

OBSERVAÇÕES:

1. Dos **55** nacionais da **Moldávia** sinalizados em tráfico para fins de **exploração laboral** (agricultura), **36** (classificados como "**Confirmado**") encontram-se associados ao **mesmo evento** (Operação "Masline") que **integra 26 vítimas sinalizadas e confirmadas** em 2018 (nacionalidade Moldava e Romena). Não fosse o registo deste grupo em 2019 (em sede de Acusação pelo Ministério Público), o número de nacionais da Moldávia era de **20** e o **número total de registos por tráfico para fins de exploração laboral de 85**.

a. Sobre esta operação recorda-se que o aumento de registos observado em 2018 (comparativamente a 2017) foi parcialmente explicado pelas sinalizações resultantes desta investigação. Como mencionado no Relatório do OTSH "Num cenário hipotético, não fosse esta operação e a confirmação deste grupo de vítimas, o número de vítimas por tráfico laboral baixaria de 37 para 11, e o total global de vítimas confirmadas (...) à data de elaboração do relatório, de 44 para 18." (OTSH, 2019:38).

[6] O total é 121: não contabilizado na tabela, registo cujos dado para nacionalidade é, por ora, desconhecido.

[7] O total é 27: não contabilizado na tabela, registo cujos dado para nacionalidade é, por ora, desconhecido.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

2. Dos 36 nacionais de Portugal sinalizados, 27 encontram-se em (presumíveis) situações de tráfico para fins de exploração laboral (maioritariamente agricultura), dos quais 13 em sinalizações no "Estrangeiro". Como observado em anos anteriores, Espanha continua a ser o principal país de suposta exploração (11).

a. De acordo com dados do **Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y el Crimen Organizado** (CICTO), Ministério do Interior de Espanha, entre 2015 e 2018, das **311 vítimas em tráfico laboral registadas**, **59** são nacionais **portugueses**, sendo a **segunda nacionalidade estatisticamente mais representativa** a seguir a vítimas nacionais da Roménia (83) (CICTO, 2019).

3. As (presumíveis) vítimas nacionais da **Roménia (23)** encontram-se maioritariamente em registos de tráfico para fins de **exploração sexual (14)**, das quais **10** associadas ao mesmo **evento - Operação "El Pibe"** (prostituição de rua, no distrito de Aveiro) que contou com a participação de elementos da Europol e da Polícia Romena e cuja investigação criminal contemplou ainda a investigação de outros ilícitos, nomeadamente a associação criminosa, o lenocínio agravado e o branqueamento de capitais. Este grupo operava em Portugal, e em outros países de União Europeia, aproveitando-se "*(...) da vulnerabilidade das vítimas que assenta, muitas vezes, em famílias desestruturadas, com poucos rendimentos económicos e sem nenhuma ou baixa autoestima, com episódios de violência doméstica e consumo de álcool e estupefacientes.*" (Nota de Comunicação Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, "SEF desmantela rede europeia indiciada pelo tráfico de seres humanos" - vide em Anexo 2).

4. A **maioria** das (presumíveis) vítimas nacionais da **China** encontram-se no **evento que totaliza as sinalizações em tráfico para fins da prática de atividades criminosas (17)**. A mesma decorre de uma investigação da Polícia Judiciária com a colaboração das autoridades policiais de **Taiwan**. As presumíveis vítimas encontravam-se "*(...) coagidos a manter contatos via Internet, num esquema de burlas montado pelo arguido detido, com cidadãos da China continental, a quem eram extorquidos elevados montantes sob ameaça de perseguição policial e judicial naquele país.*" (Nota de Comunicação da Polícia Judiciária, "Detenção por Tráfico de Pessoas, Sequestro e Coação" - vide em Anexo 2).

5. Observa-se ainda as seguintes **nacionalidades** unicamente sinalizadas em **tráfico laboral**: Nepalesa (8), Indiana (7), Paquistanesa (5) e Guineense (3).

a. Como referido anteriormente, 5 das 8 (presumíveis) vítimas nepalesas e 6 das 7 (presumíveis) vítimas indianas encontram-se no mesmo evento (exploração laboral na agricultura);

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- b. 4 das 5 (presumíveis) vítimas paquistanesas encontram-se no mesmo evento (exploração laboral no setor da Restauração).
6. Por fim, a representatividade de (presumíveis) vítimas nacionais de Angola em registos classificados como "Outro/Indefinido" ou seja:
- a. 7 das 8 presumíveis vítimas de nacionalidade angolana sinalizadas encontram-se nas 15 sinalizações por este tipo.
 - b. Em todos os 7 registos, Portugal surge como "País de Trânsito" (Posto de Fronteira Aérea Internacional de Lisboa e Porto).

TIPOLOGIA DE PORTUGAL

Gráfico 3 - Número de sinalizações por tipologia "País de Destino", "País de Trânsito" e "País de Origem" (Interno e Externo) - 2019

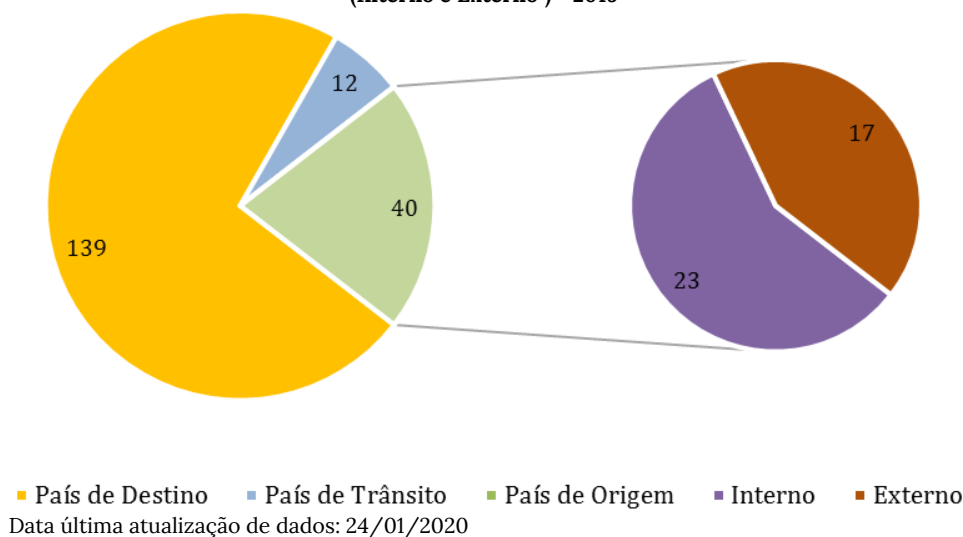
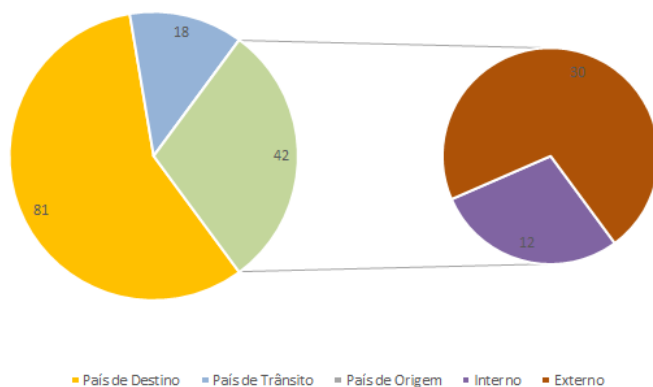


Gráfico 4 - Número de sinalizações por tipologia "País de Destino", "País de Trânsito" e "País de Origem" (Interno e Externo) - 2018



Fonte: "Tráfico de Seres Humanos - Relatório 2018" (OTSH, 2019)

OBSERVAÇÕES:

1. Portugal mantém-se principalmente como "País de Destino" revelando um **acréscimo** significativo no número de registos (81 em 2018 e 139 em 2019). A principal forma de tráfico registado é para fins de **exploração laboral (93)**.

2. Em seguida, a tipologia "País de Origem" com um **decréscimo** residual no cômputo global (42 em 2018 e 40 em 2019) sendo, contudo, de assinalar:

a.o **acréscimo** das sinalizações no subtipo "Interno" (12 em 2018 e 23 em 2019). As sinalizações são principalmente de (presumíveis) vítimas de tráfico para fins de exploração laboral (15);

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

a. o **decréscimo no subtipo “Externo”** (30 em 2018 e 17 em 2019). As sinalizações são de (presumíveis) vítimas de tráfico para fins de **exploração laboral (13)**. **Espanha** continua a ser o principal país sinalizado (13).

3. Por fim, Portugal como **“País de Trânsito”** de **12** (presumíveis) vítimas (decréscimo face a 2018 de menos 6), maioritariamente **menores de idade**, nacionais de países africanos, principalmente oriundas da **África Central**: Angola (7) e, República Democrática do Congo (3), cuja forma de exploração é maioritariamente, por ora, “Indefinida”.

a. como informação qualitativa/operacional adicional relativa a esta tipologia:

a.1.) entre 25 e 31 de março de 2019 o SEF, através da sua Equipa Especializada de Lisboa (UATP, Inspectores do Posto de Fronteira Aérea de Lisboa e com a colaboração de um magistrado do Ministério Público do Departamento de Ação e Investigação Penal (DIAP) de Lisboa, levou a cabo a **“Operação BAMBINI”** no Aeroporto de Lisboa. Na mesma foi controlada de forma sistemática, exaustiva e minuciosa a situação documental de todos os menores, provenientes de voos de Luanda. A operação permitiu apurar de forma criteriosa o volume de situações de fraude documental e auxílio à imigração ilegal eventualmente ligadas a tráfico de pessoas, e visou o desenvolvimento de estratégias mais eficazes e melhor direcionadas ao combate do tráfico de pessoas e de menores em particular. Foram controlados cerca de 4.000 passageiros, entre os quais cerca de 350 menores.

a.2.) realização, pela primeira vez, de controlos móveis no decurso de uma Joint Action Day, efetuados pelos elementos destacados nos Centro de Cooperação Policial e Aduaneira e em conjunto com outros OPC, nomeadamente a Guarda Nacional Republicana. Estes controlos tiveram como objectivo **detetar e sinalizar crianças, eventuais vítimas de tráfico, referenciadas em movimentos secundários de fronteira**.

3. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Em Portugal

Em 2019 foram sinalizadas **261 (presumíveis) vítimas** em Portugal [Tabela 6]:

Tabela 6 - Número de (presumíveis) vítimas em tipos de exploração segundo a classificação das sinalizações e grupo etário

Classificação ↓	Tipos de Exploração Sinalizados									Total ↓	Idade (Menor Adulto)	
	Isolada						Simultâneo					Outro/Indefinido
	Sexual	Laboral (*)	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Prática de Atividades Criminosas	Sexual, Escravidão e Prática de Atividades Criminosas	Outro/Indefinido			
OPC - Confirmado	0	44	0	0	0	0	0	0	0	44	... 43	
OPC - Pendente/ Em investigação	16	55	0	17	0	0	10	101	16 80 ⁸	
OPC - Não Confirmado (**)	11	49	0	0	...	0	...	0	4	67	4 51 ⁹	
ONG/Outras Entidades - Sinalizado	8	9	1	4	...	0	4	29	8 20 ¹⁰	
ONG/Outras Entidades - Não Considerado	...	13	0	4	0	0	0	0	...	20	... 18 ¹¹	
Total →	36	170	...	9	5	17	20	261	30 212	

(*) Incluindo Servidão Doméstica

(**) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC ou DIAP.

Data última atualização de dados: 24/01/2020

Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

OBSERVAÇÕES:

1.O **acréscimo** (e incidência anual) de sinalizações de tráfico para fins de **exploração laboral**:

- a. 2019: 170 – das quais 44 confirmadas, 55 com a classificação “Pendente/Em Investigação” e 9 “Sinalizado por ONG/Outras entidades”;
 - i. Em 2018: 105 – das quais 37 confirmadas, 27 com a classificação “Pendente/Em Investigação” e 5 “Sinalizado por ONG/Outras entidades”.

2. Igual número de sinalizações de menores de idade (30 em ambos os anos), estando os registos principalmente classificados como “Pendente/Em Investigação” (16) e “Sinalizado por ONG/outras Entidades” (8).

[8] Em 5 registos o dado é ainda desconhecido.

[9] Em 12 registos o dado é ainda desconhecido.

[10] Em 1 registo o dado é ainda desconhecido.

[11] Em 1 registo o dado é ainda desconhecido.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

3. **Acréscimo no número de adultos sinalizados** (134 em 2018 e 212 em 2019), maioritariamente associados a registos classificados como "Pendente/Em Investigação" (80) e "Confirmado" (43).

Como informação qualitativa/operacional adicional:

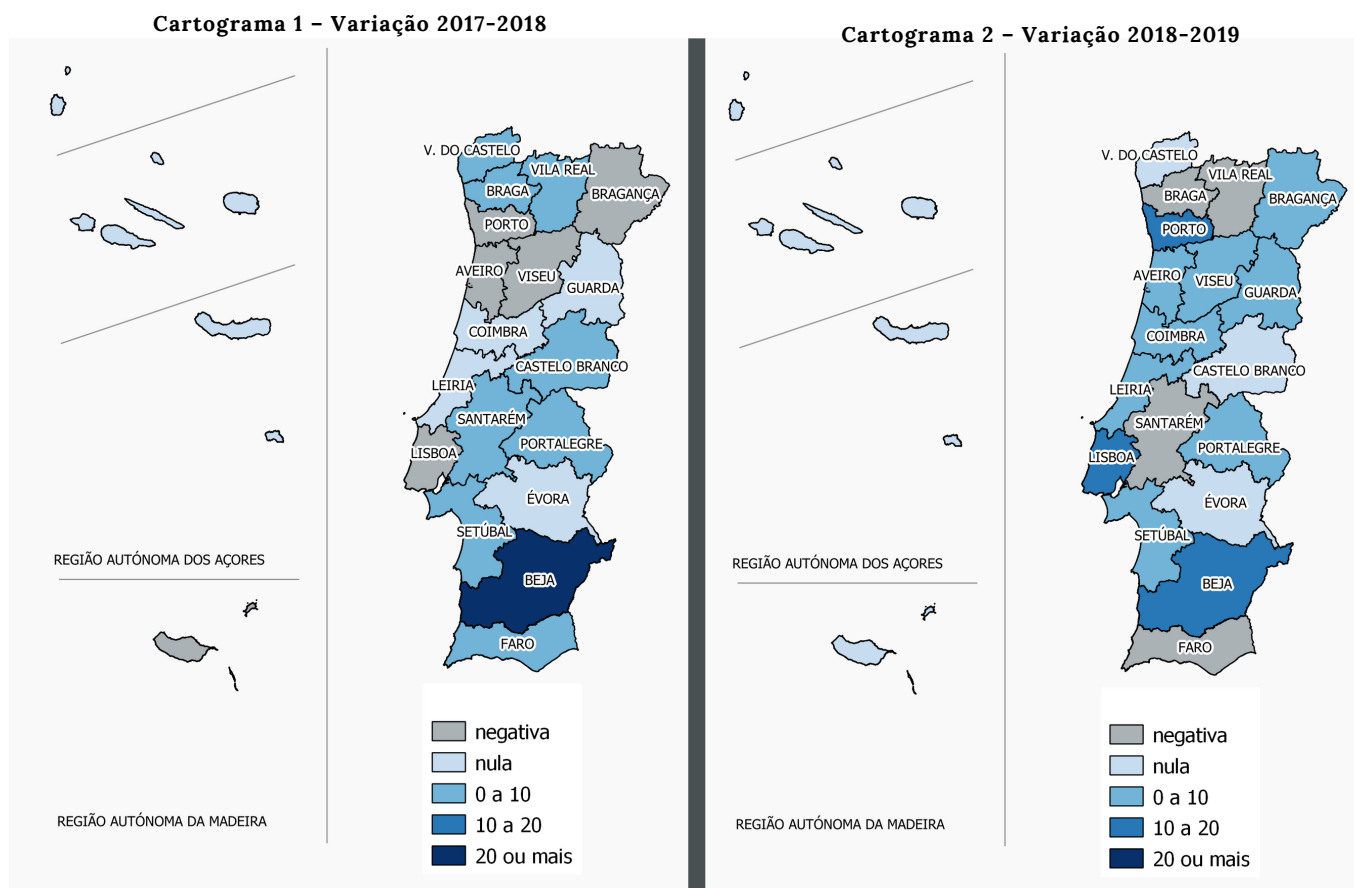
- Realização de uma *Joint Action Day – Exploração laboral*, entre 08 a 14 de Abril de 2019 em todo o Território Nacional, tendo todas as Direcções Regionais do SEF em conjunto com a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) efetuado e adequado ações operacionais visando inúmeras situações documentais e laborais de cidadãos estrangeiros em território nacional – com enfoque na comunidade chinesa – por forma a detetar eventuais situações de tráfico de seres humanos para efeitos de exploração laboral.

- Ainda sobre o setor laboral e mais concretamente no agrícola, em 2019 a ACT voltou a privilegiar a intervenção na agricultura, uma vez que é neste setor de atividade que tem vindo a detetar as piores condições de exploração laboral, tendo para o efeito realizado 24 visitas inspetivas que permitiram verificar as condições de trabalho de 302 trabalhadores (128 mulheres e 174 homens). Geograficamente, as visitas realizaram-se maioritariamente no Distrito de Évora, Santarém e Beja.

PORTUGAL: ANÁLISE TERRITORIAL

Da análise da **representação cartográfica** com as **variações anuais** no número de sinalizações por distrito de (presumível) exploração [12] observa-se, entre 2018-2019, uma **variação positiva em 11 distritos** de Portugal continental, reflexo do aumento do número de sinalizações entre 2018 e 2019.

Com uma variação positiva **mais elevada**, os distritos de **Beja** e de **Lisboa**. Com uma **variação negativa**, os distritos de **Vila Real**, **Braga**, **Santarém** e, principalmente, **Faro**. Com uma **variação nula**, os distritos de **Castelo Branco**, **Évora**, **Viana do Castelo**, assim com a **Região Autónoma da Madeira** e **Região Autónoma dos Açores** [Cartograma 1 e Cartograma 2].



OBSERVAÇÕES:

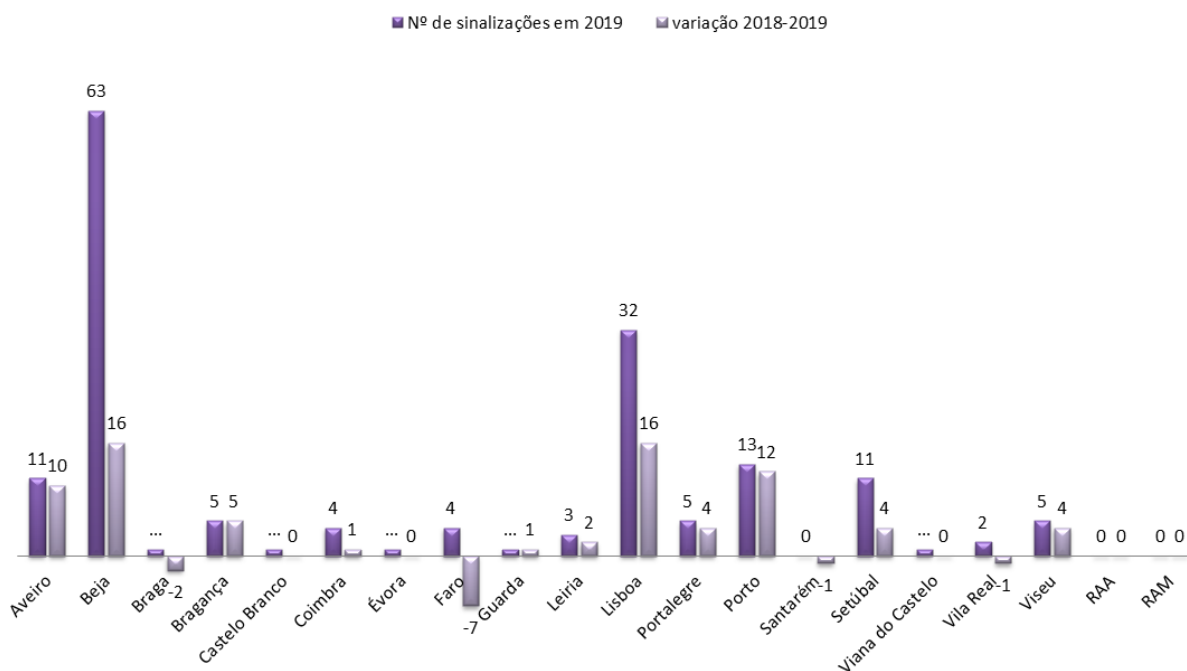
No cômputo global, uma **variação positiva** foi igualmente observada entre **2017-2018**, verificando-se com variações positivas mais elevadas os distritos de **Beja** (idêntico a 2018-2019) e **Faro** (inverso em 2018-2019).

[12] Base amostral 174 registos com a classificação "Confirmado", "Pendente/Em investigação" e "Sinalizado por ONG/Outras entidades".

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Não confundindo a variação do número de sinalizações entre 2 anos, com o número de sinalizações por distrito para um determinado ano e as dinâmicas que cada análise revela verifica-se [Gráfico 5]:

Gráfico 5 – Variação e número total das sinalizações, por distrito de (presumível) exploração 2018-2019



OBSERVAÇÕES:

1. **Todos os distritos** que apresentam uma variação positiva a mesma decorre do **aumento de sinalizações** face a 2018.

- a. Os três distritos com variação positiva mais elevada - **Beja**, **Lisboa** e **Porto** - são, simultaneamente, os que registaram mais sinalizações, a saber: Beja - variação de +16 e com **63 sinalizações**; Lisboa - variação de +16 e com **32 sinalizações**; Porto - variação de +12 e com **13 sinalizações**. Com uma variação menor (+10), Aveiro que juntamente com Setúbal ocupa o 4º distrito com mais sinalizações (ambos com 11).

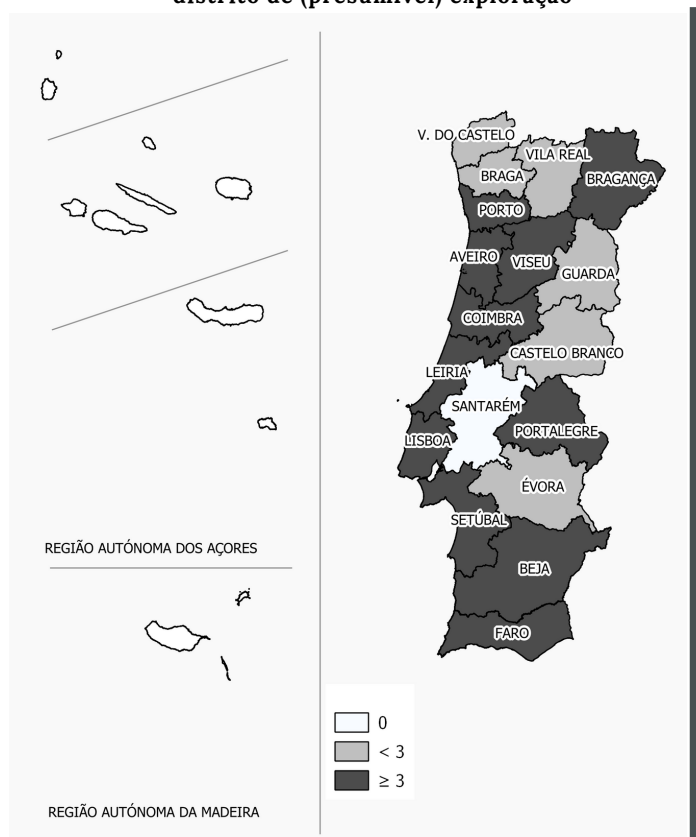
2. **Todos os distritos** que apresentam uma variação negativa a mesma decorre do **decréscimo de sinalizações** face a 2018.

- a. Neste cenário, o distrito mais representativo é **Faro**, com uma variação de -7 e com **4 sinalizações**.

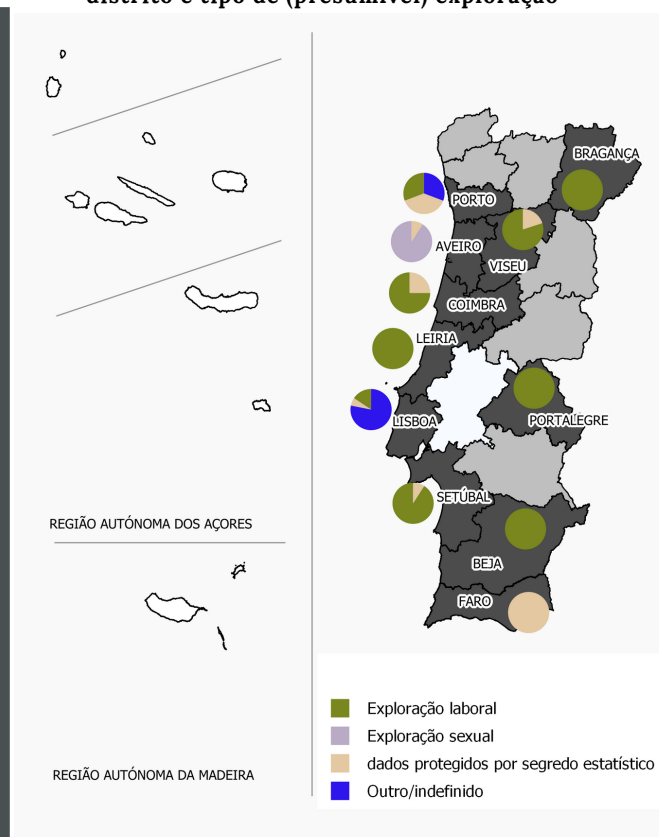
3. Com **variação nula** (mesmo número de sinalizações), as Regiões Autónomas e os distritos já mencionados.

Observando a **distribuição espacial das sinalizações por distrito** e por **distrito e tipo de (presumível) exploração** [Cartograma 3 e Cartograma 4]:

Cartograma 3 – Registos válidos por distrito de (presumível) exploração



Cartograma 4 – Registos válidos por distrito e tipo de (presumível) exploração



OBSERVAÇÕES:

1. A **totalidade** das sinalizações no distrito de **Beja** (63, das quais 36 confirmadas) reportam-se a (presumíveis) vítimas de TSH para fins de **laboral**, no **setor agrícola**, todas adultas, maioritariamente do sexo masculino (47), e nacionais da Moldávia (52).

a. De assinalar que as sinalizações neste distrito correspondem, em 2019, a **58,3% do total de registos de TSH para exploração laboral em Portugal**.

b. A prevalência e incidência deste tipo de exploração no distrito de Beja decorre de fatores socioecológicos promotores de "Grandes Ocorrências". Em 2019, tal é verificado nas 36 vítimas confirmadas, todas associadas à mesma investigação (Operação "Masline").

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

2. O distrito de **Lisboa** (32) apresenta sinalizações (presumíveis) vítimas de TSH para fins de exploração laboral (5), exploração sexual (...), outra/indefinido (8 - das quais 7 registadas no Aeroporto Internacional Humberto Delgado), e com maior representatividade estatística, 17 (presumíveis) vítimas por TSH para fins da **prática de atividades criminais** (todas associadas ao mesmo evento - "Ocorrência Média").

a. Globalmente, as (presumíveis) vítimas são maioritariamente adultas (23), 17 do sexo masculino e 15 do sexo feminino, quase todos nacionais de países terceiros, nomeadamente da China (17).

3. O distrito do **Porto** (13) apresenta sinalizações de (presumíveis) vítimas de TSH para fins de exploração laboral (4), mendicidade forçada (...), exploração sexual (...), exploração laboral e prática de atividades criminais (...), e 4 tipificadas como "Outro/Indefinido" das quais algumas (dado protegido) sinalizadas em "Trânsito" - Aeroporto Internacional Sá Carneiro. Globalmente, as (presumíveis) vítimas são maioritariamente adultas (8), principalmente do sexo feminino (7) e nacionais de países comunitários, designadamente Roménia e Portugal.

4. Embora **estatisticamente não representativo** assinalam-se os principais distritos com:

a. Apenas sinalizações por TSH para fins de exploração laboral: **Bragança** (5) - setor agrícola/pastoreio -, **Portalegre** (5) - setor restauração - e, **Leiria** (3) (setores - dado protegido).

i. Distritos maioritariamente com sinalizações por TSH para fins de exploração laboral: **Setúbal** (10) - com indicação em 5 registos do setor: agrícola -, **Viseu** (4) (setores - dado protegido) e **Coimbra** (3) (setores - dado protegido).

b. Maioritariamente com sinalizações por TSH para fins de exploração sexual e sem estar protegido por segredo estatístico o distrito de **Aveiro** (10).

PORTUGAL: SINALIZAÇÃO DE MENORES

Durante 2019 foram sinalizados como (**presumíveis**) **vítimas** de tráfico **30 menores de idade** encontrando-se os registos classificados como:

- “Confirmado” (...);
- “Pendente/Em investigação” (16) [Tabela 8],
- “Não Confirmado” (4),
- “Sinalizado por ONG/Outras entidades” (8) [Tabela 9],
- “Não Considerado por ONG/Outras entidades” (...).

Para a **subamostra** dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação” e “Sinalizado por ONG/outras Entidades” (25) observa-se a prevalência [Tabela 7]:

Tabela 7 –Caracterização dos registos de menores, por prevalência da Tipologia de Portugal e indicadores

TIPOLOGIA→ DESCRITOR ↓	PAÍS DE TRÁNSITO (10)	PAÍS DE DESTINO (10)
Sexo	Masculino (6)	Masculino (7)
Nacionalidade	Angolana (7)	Romena (3)
Média de idade	11,7 anos	15,2 anos [13]
Tipo de (presumível) exploração	Outro/Indefinido (10)	Laboral (6)

Não sendo possível desagregar dados do registo "Confirmado" apresentam-se, nas páginas seguintes, a análise para os restantes registos.

OBSERVAÇÕES:

- 1.O **número idêntico** ao registado em 2018.
2. Para os registos válidos, a maioria dos menores sinalizados é do **sexo masculino (15)**.
3. Comparando com 2018, os menores continuam a ser predominantemente sinalizados em “**Trânsito**” (17 em 2018 e 10 em 2019), seguido de “**Destino**” (7 em 2018 e 10 em 2019).
- 4.Com a ressalva de que as variações (quer negativas quer positivas) não são estatisticamente representativas:

[13] Média influenciada – em 2 registos não há dado sobre a idade, sabendo-se apenas tratarem-se de menores de idade.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- a. em “Trânsito” (Postos de Fronteira Aérea Internacionais – Aeroporto de Lisboa e do Porto) as seguintes regularidades com 2018: nacionalidade prevalecente – (presumíveis) vítimas nacionais de **Angola**; os tipos presumíveis de exploração estão classificados, por ora, como **“Outro/Indefinido”**. Comparando com 2018, uma alteração a mencionar: a prevalência, relativamente ao sexo das presumíveis vítimas passou do feminino para presumíveis vítimas do **sexo masculino**.
- b. Em “Destino” mantém-se uma regularidade relativamente ao sexo (principalmente **masculino**) e uma alteração quanto à nacionalidade e tipo presumível de exploração: em 2018, nacionais de Angola e tipo de exploração **“Outro/Indefinido”** e em 2019, nacionais da **Roménia** (embora com um valor residual) e tipo presumível de exploração para fins **laborais**.

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• **Menores em registos "Pendente/Em investigação"**

Tabela 8 – Caracterização dos registos "Pendente/Em investigação"

PORTUGAL PAÍS DE TRÂNSITO, DESTINO E ORIGEM

DESCRITOR ↓	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO LABORAL	ADOÇÃO ILEGAL	OUTRO / INDEFINIDO
Sexo (M F)	0	0 ...	7 3
Média de idades	-	16	-	12
Gama de idades (mínima e máxima)	-	16 17	...	6 16
Nacionalidade	Angolana (7) Outras (3)
Estado civil	...	Solteiro	...	Solteiro
Base do recrutamento	...	Promessa de trabalho	...	x
País de recrutamento	Angola (5) Outra (...) x (4)
País de presumível exploração	...	Portugal	x	França (4) Portugal (...) x (5)
País de trânsito	-	x	x	Portugal (5)
Modo de transporte	x	Via Terrestre	x	Via aérea
Estatuto legal em território nacional	-	Irregular (...)	-	Irregular (9) Regular (...)
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	...	Moldava Portuguesa	...	Angolana Congolesa Outra (...)
Forma de controlo e coação	...	Dependência económica	x	Menores indocumentados e sem qualquer referência em Portugal; Sem meios económicos
TOTAL →	...	3	...	10

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
x Dado não disponível
- Dado nulo/não aplicável

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• **Menores em registos "Sinalizado por ONG/Outras entidades"**

Tabela 9 – Caracterização dos registos "Sinalizado por ONG/Outras entidades"

PORTUGAL PAÍS DE DESTINO, ORIGEM E TRÂNSITO

DESCRITOR ↓	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO LABORAL	ADOÇÃO ILEGAL	MENDICIDADE FORÇADA	OUTRO / INDEFINIDO
Sexo (M F)	0 ...	3 0	... 0	0 ...
Média de idades	X	16	-	-	-
Gama de idades (mínima e máxima)	X	14 17	-	-	-
Nacionalidade
Estado civil	X	Solteiro	...	X	...
Base do recrutamento	X	Promessa de trabalho	X	X	...
País de recrutamento	X
País de presumível exploração	Portugal	Portugal
País de trânsito	X	-	-
Modo de transporte	X	Via aérea (...) Via terrestre (...)	-
Estatuto legal em território nacional	-	Irregular (...)	-	-
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	X	Portuguesa	X
Forma de controlo e coação	...	X	X
TOTAL →	...	3

Data última atualização de dados: 24/01/2020
 Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
 x Dado não disponível
 - Dado nulo/não aplicável

PORTUGAL: SINALIZAÇÃO DE ADULTOS

Durante 2019 foram sinalizados como **(presumíveis) vítimas** de tráfico em Portugal **212 adultos** encontrando-se os registos classificados como:

- “Confirmado” (43) [Tabela 11];
- “Pendente/Em investigação” (80) [Tabela 12],
- “Não Confirmado” (51),
- “Sinalizado por ONG/Outras entidades” (20) [Tabela 13],
- “Não Considerado por ONG/Outras Entidades” (18).

Para a **subamostra** dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação” e “Sinalizado por ONG/Outras Entidades” (143) observa-se a prevalência [Tabela 10]:

Tabela 10 - Caracterização dos registos de adultos, por prevalência da Tipologia de Portugal e indicadores

TIPOLOGIA→ DESCRITOR ↓	PAÍS DE DESTINO (123)	PAÍS DE ORIGEM (18)
Sexo	Masculino (72)	Masculino (12)
Nacionalidade	Moldava (54)	Portuguesa (15)
Média de idade	32,7 anos	42,7 anos
Tipo de (presumível) exploração	Laboral (83)	Laboral (14)

OBSERVAÇÕES:

1. Comparando com **2018** verifica-se um **acréscimo de adultos** sinalizados em 2019 (+78).
2. A **maioria** das sinalizações reporta (presumíveis) vítimas do **sexo masculino** (84).
3. Como **observado em 2018**, a maioria das sinalizações foi tipificada em Portugal como país de “Destino” de (presumíveis) vítimas do **sexo masculino**, nacionais da **Moldávia**, para fins de **tráfico laboral**.
 - a. Todavia, esta regularidade é influenciada por um evento único, a **Operação “Masline”** investigada pelo SEF. Com início em 2018, registou em **2019**, **36 das 44 vítimas confirmadas por tráfico laboral**.
4. Também demonstrando uma regularidade com 2018, Portugal como país de “Origem”, maioritariamente de (presumíveis) vítimas do **sexo masculino**, de nacionalidade **portuguesa** (em 3 registos de nacionais estrangeiros cujo recrutamento e exploração ocorreu em Portugal o que evoca, como já referenciado pelo OTSH, que as tipologias

“Origem” e “Destino” não têm uma correlação direta com a nacionalidade das vítimas, embora tendencialmente seja esse o cenário observado). A maioria dos registos reporta presumíveis situações de tráfico para fins de **exploração laboral**.

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• **Adultos em registos "Confirmado"**

Tabela 11 – Caracterização dos registos "Confirmado"

PORTUGAL PAÍS DE DESTINO	
DESCRITOR ↓	EXPLORAÇÃO LABORAL
Sexo (M F)	28 15
Média de idades	36
Gama de idades (mínima e máxima)	20 63
Nacionalidade	Moldava (36) Paquistanesa (3) Outras (4)
Estado civil	Solteiro (37) Casado (5) Divorciado (...)
Base do recrutamento	x
País de recrutamento	Moldávia (36) Outros (7)
País de trânsito	x
Modo de transporte	Via terrestre (39) Via aérea (3) x (...)
Estatuto legal em território nacional	Irregular (43)
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	Romena Portuguesa Paquistanesa Outras
Forma de controlo e coação	Ameaças directas; Sonegação de documentação; Coação verbal; Dependência económica
TOTAL →	43

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
x Dado não disponível

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• **Adultos em registos "Pendente/Em investigação"**

Tabela 12 – Caracterização dos registos "Pendente/Em investigação"

DESCRIPTOR ↓	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO LABORAL	MENDICIDADE FORÇADA	PRÁTICA ATIVIDADES CRIMINAIS
Sexo (M F)	0 14	40 8	0 ...	1 6
Média de idades	26	37	-	30
Gama de idades (mínima e máxima)	19 45	19 71	-	18 51
Nacionalidade	Romena (12) Outra (...)	Moldava (16) Portuguesa (12) Nepalesa (6) Indiana (6) Outras (8)	...	Chinesa (17)
Estado civil	Solteiro (13) Divorciado (...)	Solteiro (37) Divorciado (...) Separado (...) Viúvo (...) x (8)	...	Solteiro (17)
Base do recrutamento	Promessa de Trabalho (...) Promessa de Trabalho e Relacionamento (...) x (11)	Promessa de trabalho (21) x (27)	x	Promessa de Trabalho (17)
País de recrutamento	Roménia (10) Outros (3) x (...)	Portugal (13) Moldávia (11) Índia (6) Nepal (5) Outros (3) x (10)	...	China (17)
País de trânsito	x	- (18) x (30)	x	França (17)
Modo de transporte	Via Terrestre (12) Via aérea (...) x (...)	Via Terrestre (26) Via Aérea (6) x (16)	...	Via aérea (17)
Estatuto legal em território nacional	Regular (...)	Regular (9) Irregular (22) x (4)	x	Regular (17)
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	Romena Portuguesa Outra	Moldava Nepalesa Portuguesa Outras	...	China
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas; Ofensas físicas (corporais); Controlo de movimentos; Sonegação de rendimentos; Dependência emocional	Ameaças diretas (verbais); Ameaças indiretas; Ofensas corporais (físicas); Controlo de movimentos; Isolamento familiar/amigos; Sonegação de rendimentos; Sonegação de Documentação; Extorsão; Usurpação de contrato de trabalho	...	Controlo de movimentos; Sonegação de documentação
TOTAL →	14	48	...	17

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
x Dado não disponível
- Dado nulo/não aplicável

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• **Adultos em registos "Sinalizado por ONG/Outras entidades"**

Tabela 13 – Caracterização dos registos "Sinalizado por ONG/Outras entidades"

DESCRITOR ↓	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO LABORAL	ESCRAVIDÃO	MENDICIDADE FORÇADA	LABORAL E PRÁTICA ATIVIDADES CRIMINAIS	SEXUAL, ESCRAVIDÃO E PRÁTICA DE ATIVIDADES CRIMINAIS	OUTRO/ INDEFINIDO
Sexo (M F)	0 5	4 ...	0 ...	0 3	... 0	0 ...	0 3
Média de idades	26	38	-	-	-	-	27
Gama de idades (mínima e máxima)	21 41	25 60	-	29 45	-	-	21 35
Nacionalidade	Romena (3)
Estado civil	Solteiro (...) x (3)	Casado (...) Solteiro (...) x (...)	x	x x (...)
Base do recrutamento	Promessa de trabalho (3) x (...)	Promessa de trabalho (4) x (...)	...	x	Bolsa de estudo (...) x (...)
País de recrutamento	Roménia	-	x	...
País de trânsito x (3)	...	x	-	...	x (3)
Modo de transporte	Via Terrestre (...) Via Aérea (...) x (...)	Via Terrestre (5) Via Aérea (...)	...	x	Via aérea (...) x (...)
Estatuto legal em território nacional	Irregular (3) x (...)	Regular (...) Irregular (...) x (...)	...	-	-	...	Regular (...) - (...)
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	Portuguesa Brasileira Guineense	Chinesa Brasileira x	...	Romena x	...	x	Portuguesa x
Forma de controlo e coação	Ameaças diretas; Ameaças indiretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais (sexuais); Isolamento familiar/amigos; Sonegação de rendimentos; Sonegação de documentação	Ameaças diretas; Ofensas corporais (físicas); controlo de movimentos; Sonegação de rendimentos	...	Sonegação de documentação; Sonegação de rendimentos	Controlo de movimentos; Coação; Sonegação de rendimentos
TOTAL →	5	6	...	3	3

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
x Dado não disponível
- Dado nulo/não aplicável

4. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No Estrangeiro

Em 2019 foram sinalizadas **19 (presumíveis) vítimas** no Estrangeiro tendo as autoridades classificado como 12 como "Pendente/Em investigação" e 4 como "Sinalizado por ONG/Outras entidades". Os restantes registos estão protegidos por segredo estatístico [Tabela 14]:

Tabela 14 - Número de (presumíveis) vítimas em tipos de exploração segundo a classificação das sinalizações e grupo etário

Situação ↓	Tipos de Exploração Sinalizados							Total ↓	Idade (Menor Adulto)
	Isolada								
	Sexual	Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Outras ou desconhecido		
OPC - Confirmado	0	...	0	0	0	0	0	...	0 ...
OPC - Pendente/ Em investigação	...	11	0	0	0	0	0	12	0 12
OPC - Não Confirmado (*)	0	...	0	0	0	0	0	...	0 ...
ONG/Outras Entidades - Sinalizado	0	0	0	0	...	4	0 4
Total →	3	15	0	0	0	0	...	19	0 19

(*) Incluindo sinalizações realizadas por ONG/Outras entidades e não confirmadas após investigação pelos OPC ou DIAP.
Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

OBSERVAÇÕES:

1.Face a **2018**, verifica-se um **decréscimo** de registos de presumíveis situações, especialmente visíveis em registos de (presumíveis) vítimas de tráfico para fins de **exploração laboral** (26 em 2018) mantendo-se, contudo, este tipo como o mais sinalizado em 2019 (15).

2.Contrariamente a 2018, **não há registos de (presumíveis) vítimas menores** de idade, sendo a totalidade das sinalizações relativa a adultos.

ESTRANGEIRO: SINALIZAÇÃO DE ADULTOS

Para a subamostra dos registos “Confirmado”, “Pendente/Em Investigação” e “Sinalizado por ONG/outras Entidades” (total de 17) observa-se a prevalência [Tabela 15]:

Tabela 15 - Caracterização dos registos de adultos, por prevalência em indicadores

DESCRITOR ↓	
Sexo	Masculino (13)
Nacionalidade	Portuguesa (17)
Média de idade	36,8 anos
Tipo de (presumível) exploração	Laboral (13)

Não sendo possível desagregar dados do registo "Confirmado" apresenta-se, nas páginas seguintes, a análise para os restantes registos.

OBSERVAÇÕES:

Sobre a caracterização sociodemográfica, não existem alterações comparativamente a 2018, ou seja, a **prevalência** mantém-se em (presumíveis) **vítimas do sexo masculino, portugueses, adultos, para fins de tráfico laboral** (agricultura).

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• Adultos em registos "Pendente/Em investigação"

Tabela 16 - Caracterização dos registos "Pendente/Em investigação"

PORTUGAL PAÍS DE ORIGEM

DESCRITOR ↓	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO LABORAL
Sexo (M F)	0 ...	11 0
Média de idades	-	38
Gama de idades (mínima e máxima)	-	20 60
Nacionalidade	...	Portuguesa
Estado civil	...	Solteiro (8) Divorciado (...) União de facto (...)
Base do recrutamento	x	Promessa de trabalho (7) x (4)
Presumível País de Destino	...	Espanha (9) Outro (...)
País de trânsito	x	- (6) x (5)
Modo de transporte	x	Via terrestre (5) Via Férrea (...) x (5)
Estatuto legal em território nacional	-	-
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores	...	Portuguesa
Forma de controlo e coação	x	Ameaças diretas; Controlo dos movimentos; Ofensas corporais; Sonegação de Documentos; Endividamento/Não pagamento.
TOTAL →	...	11

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

• **Adultos em registos "Sinalizado por ONG/Outras entidades"**

Tabela 17 - Caracterização dos registos "Sinalizado por ONG/Outras entidades"

PORTUGAL PAÍS DE ORIGEM

DESCRITOR ↓	EXPLORAÇÃO SEXUAL	EXPLORAÇÃO LABORAL	OUTRO / INDEFINIDO
Sexo (M F)	0 0	0 ...
Média de idades	-	-	-
Gama de idades (mínima e máxima)	...	-	-
Nacionalidade
Estado civil
Base do recrutamento
Presumível País de Destino
País de trânsito
Modo de transporte
Estatuto legal em território nacional
Nacionalidade dos recrutadores ou exploradores
Forma de controlo e coação
TOTAL →

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico
x Dado não disponível
- Dado nulo/Não aplicável

5. PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA

A vítimas de Tráfico de Seres Humanos

ACOLHIMENTO EM ESTRUTURA ESPECIALIZADA

Durante 2019 foram **acolhidas 57 (presumíveis) vítimas nas estruturas especializadas**, entenda-se nos 5 Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH (CAP), a saber:

- CAP para Mulheres e Filhos Menores da APF;
- CAP para Homens e Filhos Menores da APF;
- CAP para Homens e Filhos Menores da Saúde em Português;
- CAP SUL para Mulheres e Filhos Menores da APAV;
- CAP para Crianças da Akto – Direitos Humanos e Democracia.

Destes acolhimentos, **40** reportam-se a (presumíveis) vítimas do **sexo masculino** e **17** a (presumíveis) do **sexo feminino**. Numa breve descrição constata-se, por variável [Tabela 18]:

OBSERVAÇÕES:

O **acréscimo** no número de acolhimentos em CAP entre **2018 (36)** e **2019 (57)** resulta da criação, em agosto de 2019, de um novo Centro de Acolhimento e Proteção destinado a Homens vítimas de tráfico gerido pela Associação para o Planeamento da Família.

Ministério da Administração Interna
Observatório do Tráfico de Seres Humanos
RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Tabela 18 – Caracterização das vítimas acolhidas em estrutura especializada, segundo o sexo e indicadores

	Sexo Masculino (40)	Sexo Feminino (17)
Média de idade	35 anos	26 anos
Idade mínima	6 anos	9 anos
Idade máxima	57 anos	71 anos
Nacionalidade	Portuguesa (8)	
	Indiana (6)	Portuguesa (6)
	Moldava (5)	Angolana (3)
	Nepalesa (5)	Romena (3)
	Angolana (4)	Outras (5) ¹⁵
	Paquistanesa (3)	
	Outras (5) ¹⁴	
Tipo de Tráfico	Laboral (33)	Sexual (4)
	Indefinido (5)	Laboral (4)
	Escravidão (...)	Mendicidade Forçada (3)
	Laboral e Escravidão (...)	Outra/Indefinido (6)

Data última atualização de dados: 24/01/2020
Sinal ... Dado protegido por segredo estatístico

ASSISTÊNCIA MÉDICA/PSICOLÓGICA

Para o universo das 57 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP, **43 receberam assistência médica/psicológica.**

De relevância, o apuramento de **problemas de saúde física e/ou mental** causados (e exacerbados) pela situação de tráfico, a saber:

- **Saúde física:** Dermatológicos; Renais; Hipertensão arterial; Gravidezes em resultado da exploração; HIV em resultado da exploração.
- **Saúde mental:** Stress pós-traumático; Ansiedade; Depressão; Toxicodependência.

[14] Referentes a 5 (presumíveis) vítimas com nacionalidades distintas e, por tal, dado protegido por segredo estatístico.

[15] Referentes a 5 (presumíveis) vítimas com nacionalidades distintas e, por tal, dado protegido por segredo estatístico.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Para o universo das 57 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP, **35 receberam assistência jurídica.**

FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO

Para o universo das 57 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP, **23 receberam formação/educação.**

(APOIO) INTEGRAÇÃO MERCADO DE TRABALHO

Para o universo das 57 (presumíveis) vítimas acolhidas em CAP, **17 receberam apoio e/ou foram integradas no mercado de trabalho.**

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ART. 109º)

Foram concedidas **16 Autorizações de Residência** ao abrigo do Artigo 109.º da Lei de Estrangeiros. Numa breve descrição assinala-se:

- **Vítimas nacionais da Moldávia: 8**
 - 6 do sexo masculino e 2 do sexo feminino, adultas, vítimas de tráfico para fins de exploração laboral;
- **Vítimas nacionais do Paquistão: 4**
 - todas sexo masculino, 3 adultas, 1 menor de idade, vítimas de tráfico para fins de exploração laboral;
- **Vítimas nacionais do Nepal: 2**
 - todas do sexo masculino, adultas, vítimas de tráfico para fins de exploração laboral;

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- **Vítima nacional do Perú: 1**
 - sexo masculino, adulta, vítima de tráfico para fins de exploração laboral.
- **Vítima nacional da Ucrânia: 1**
 - sexo masculino, adulta, vítima de tráfico para fins de exploração laboral.

RETORNO ASSISTIDO E VOLUNTÁRIO DE VÍTIMAS DE PAÍSES TERCEIROS E COMUNITÁRIOS

- No **Iº Trimestre**, a Organização Internacional para as Migrações (OIM)/Escritório de Lisboa em articulação com a Associação para o Planeamento da Família e o Fundo de Emergência para cidadãos da União Europeia e a OIM Roménia através do Projeto tANGO procedeu ao retorno de 1 (presumível) vítima de tráfico (sexo feminino, vítima de tráfico para fins de exploração para mendicidade forçada).
- No **IIº Trimestre** não se registou qualquer retorno de vítimas no âmbito do Projeto ARVoRe VII. Também não se registaram retornos realizados em conjunto com outros parceiros da OIM e/ou outros escritórios da OIM. Em relação a inscrições no Programa foram acompanhadas:
 - 3 (presumíveis) vítimas inscritas em abril, 1 presumível vítima inscrita em maio e 1 (presumível) vítima inscrita em junho, todas nacionais da Moldávia vítimas para exploração laboral (3 homens e 2 mulheres). Três foram acompanhados pela EME Alentejo, 2 acompanhados pela EME Centro. Por fim, a OIM em conjunto com o CAP para Mulheres e Filhos Menores da APF, acompanhou uma situação de uma cidadã Romena, para a qual foi proposto o retorno voluntário ao país de origem.
- No **IIIº Trimestre** registou-se um pedido de apoio de presumível vítima de TSH (encaminhamento para a OIM/Escritório de Lisboa pela Saúde em Português), não tendo havido nenhum retorno assistido.
- No **IVº Trimestre** não se registou pedido ou retorno assistido quer de vítimas comunitárias e não-comunitárias.

6. ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

Alguns dados

NÚMERO DE CRIMES REGISTRADOS

Segundo os dados fornecidos pela Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ), em 2019 foram registados pelas Autoridades Policiais **81 crimes de tráfico de pessoas** [16]. Comparando com 2018, observa-se um **acréscimo de 24 crimes** [Tabela 19].

Tabela 19 – Total de crimes de Tráfico de Pessoas registado pelas autoridades policiais (2018-2019)

ANO →	2018	2019	Dif.
TOTAL →	57	81	+24 ↑

Fonte: DGPJ
Data da última atualização: 18/03/2020

OBSERVAÇÕES:

1. Observando os últimos 11 anos, 2019 é o ano com um valor mais elevado de crimes registados. Para esta série temporal, o ano com menos crimes de tráfico de pessoas registados foi 2012 (22 crimes) e o ano com maior número de crimes, excetuando 2019, foi 2018 com 57.

2. Tendo como **valor base 2008**, verifica-se um decréscimo entre 2009 e 2012, seguido de um aumento entre 2013 e 2015, seguido de novo decréscimo entre 2016 e 2017, verificando novo aumento nos últimos dois anos.

3. **Contudo**, de assinalar que do ponto de vista da diferença positiva anual 2014 registando 48 crimes verificou uma diferença de mais 20 crimes registados face a 2013.

Para saber mais sugere-se a consulta do "Boletim Tráfico de Pessoas: 10 anos de Estatística da Justiça 2008-2018" (OTSH, 2019).

[16] Estes dados não podem ser confundidos com o total de vítimas sinalizadas, dado que 1) a metodologia de recolha, tratamento e produção de dados é distinta; 2) reporta-se apenas ocorrências em Território Nacional e não a vítimas, mas ao número de crimes registados.

AGENTES/SUSPEITOS (PESSOA SINGULAR)

Sobre os **Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular)** em crimes registados por tráfico de pessoas segundo o **escalão etário** verifica-se que a **maioria (41)** tem **mais de 24 anos** - tendência face a 2018 [Tabela 20].

Tabela 20 - Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de Tráfico de Pessoas, registados pelas autoridades policiais, por escalão etário (2018-2019)

ANO → ESCALÃO ETÁRIO ↓	2018	2019
- 16 anos
16 a 24 anos	..	4
+ 24 anos	41	41
TOTAL →	42	45

Fonte: DGPI
.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico
Data da última atualização: 18/03/2020

Mantém-se registados maioritariamente Agentes/Suspeitos do **sexo masculino** (36) [Tabela 21].

Tabela 21- Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de Tráfico de Pessoas, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2018-2019)

ANO → SEXO ↓	2018	2019
Masculino	20	36
Feminino	7	9
TOTAL →	27	45

Fonte: DGPI
Data da última atualização: 18/03/2020

OBSERVAÇÕES:

A tendência verificada entre 2018 e 2019 nas variáveis **escalão etário** e **sexo**, é verificada numa análise longitudinal mais longa (consultar "[Boletim Tráfico de Pessoas: 10 anos de Estatística da Justiça 2008-2018](#)" (OTSH, 2019)).

AGENTES/SUSPEITOS (PESSOA COLETIVA)

Sobre os **Agentes/Suspeitos (Pessoa Coletiva)** em 2019 foram registados **3** em crimes por tráfico de pessoas. Em **2018**, o valor é **nulo ou protegido pelo segredo estatístico** pelo que apenas se pode **aferir um aumento, mas sem quantificação**.

AGENTES/SUSPEITOS DETIDOS

Em 2019 foram **detidos 3 Agentes/Suspeitos** identificados em crimes registados por tráfico de pessoas. Em **2018**, o valor é **nulo ou protegido pelo segredo estatístico** pelo que apenas se pode aferir um **aumento, mas sem quantificação**.

OBSERVAÇÕES:

1. Entre 2008 e 2019:

- a. o ano que registou um número mais elevado de Agentes/Suspeitos (Pessoas Coletivas) foi **2014 com 9**.
- b. o ano que registou um número mais elevado de Agentes/Suspeitos detidos foi **2013 com 7**.

TRÁFICO DE PESSOAS E CRIMINALIDADE CONEXA

Na análise da designada criminalidade conexa verifica-se, em 2019, uma **alteração** relativa a 2018 no que concerne ao **crime mais registado** [Tabela 22]:

- **2018: Outros crimes relacionados com a imigração ilegal - 252**
 - **face a 2019** registou uma **diminuição de 36 crimes**.
- **2019: Lenocínio e pornografia de menores - 281**
 - **face a 2018** registou um **acréscimo de 103 crimes**.

Tabela 22 - Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes rde lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais (2018-2019)

CRIME ↓	ANO →	2018	2019	DIF.
Lenocínio e pornografia de menores		158	261	+103 ↑
Associação de Auxílio à Imigração Ilegal		9	13	+4 ↑
Angariação de mão-de-obra ilegal		3	6	+3 ↑
Casamento de Conveniência		46	23	-23 ↓
Auxílio à Imigração Ilegal		96	135	+39 ↑
Outros crimes relacionados com a Imigração Ilegal		288	252	-36 ↓

Fonte: DGPJ
Data da última atualização: 18/03/2020

Excetuando "Outros crimes relacionados com a imigração ilegal", já mencionado e "Casamento de conveniência" (46 em 2018 e 23 em 2019), todos os demais registaram um acréscimo.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a série temporal 2008-2019 e atendendo a oslicações anuais assinala-se como o mais relevante:
 - a. a **diminuição contínua** de "Outros crimes relacionados com a imigração ilegal" observada desde 2017 (483 crimes).
 - b. o **acréscimo contínuo** de "Lenocínio e pornografia de menores" verificado desde 2016 (133).

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Analisando os **Agentes/suspeitos (pessoa singular)** segundo o sexo, a maioria é, independentemente dos crimes conexos considerados, do **sexo masculino** [Tabela 23]:

Tabela 23 – Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) em crimes de lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, registados pelas autoridades policiais, por sexo (2018-2019)

CRIME ↓	Ano →		2018	2019
	Sexo ↓			
Lenocínio e pornografia de menores	Masculino		28	22
	Feminino		6	11
	TOTAL		34	33
Associação de Auxílio à Imigração Ilegal	Masculino		6	21
	Feminino		..	2
	TOTAL		8	23
Angariação de mão-de-obra ilegal	Masculino	
	Feminino	
	TOTAL		..	3
Casamento de Conveniência	Masculino		36	19
	Feminino		28	18
	TOTAL		64	37
Auxílio à Imigração Ilegal	Masculino		78	72
	Feminino		51	30
	TOTAL		129	102
Outros crimes relacionados com a Imigração Ilegal	Masculino		254	239
	Feminino		51	41
	TOTAL		305	280

Fonte: DGPJ

.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização: 18/03/2020

À semelhança do reportado em anos anteriores, o **único crime** no qual se observa uma maior proximidade quantitativa entre os sexos é no crime de “Casamento de Conveniência”.

Sobre o número de **Agentes/suspeitos (pessoa singular) detidos** constata-se, para os dados disponíveis, um acréscimo ainda que residual no número de detidos nos crimes de "Associação de auxílio à imigração ilegal" e em "Auxílio à imigração ilegal", mantendo-se o estatisticamente mais representativo, embora com decréscimo, o de "Outros crimes de imigração ilegal" [Tabela 24]:

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Tabela 24 - Número de Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) detidos em crimes de lenocínio e pornografia de menores, associação de auxílio à imigração ilegal, angariação de mão-de-obra ilegal, casamento de conveniência, auxílio à imigração ilegal e outros de imigração ilegal, registados pelas autoridades policiais, (2018-2019)

CRIME ↓	ANO →	2018	2019
Lenocínio e pornografia de menores	
Associação de auxílio à imigração ilegal		..	4
Auxílio à Imigração Ilegal		7	9
Outros crimes relacionados com a Imigração Ilegal		243	205

Fonte: DGPJ

.. Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico

Data da última atualização: 18/03/2020

Por fim, informa-se que respeitando o calendário de divulgação das estatísticas da Justiça, os dados relativos a **condenações em tribunais judiciais de 1ª Instância** em 2019 serão disponibilizados pela DGPJ em outubro de 2020. Consequentemente, apenas após essa data o OTSH efetuará a análise e divulgação dos mesmos.

7. CONCLUSÕES

Principais tendências observadas

1. Acréscimo de registos

Entre 2018 e 2019 verificou-se um **acréscimo global de registos (+78)** com **variação positiva de 38%**. Contudo, esta variação não é uniforme, ou seja, varia conforme o espaço de (presumível) ocorrência.

a) Nas sinalizações “Em Portugal” registou-se um aumento global de 55% verificado na tipologia de Portugal como “País de Destino” (de 81 sinalizações em 2018 para 139 em 2019) e na subtipologia Portugal como “País de Origem - Interno” (de 12 em 2018 para 23 em 2019).

b) Por sua vez, “No Estrangeiro”, associado à subtipologia de Portugal como “País de Origem - Externo” constatou-se uma diminuição (de 30 em 2018 para 17 em 2019).

c) Em Portugal como “País de Trânsito” observou-se um decréscimo, não representativo (menos 6), com 12 presumíveis vítimas sinalizadas em 2019.

1.1) 45 vítimas confirmadas, 44 em Portugal

Considerando que existem sinalizações “Pendente/Em investigação”, à data da última atualização dos dados, as autoridades competentes confirmaram 45 vítimas de tráfico, das quais 44 em Portugal. Sobre estas, e para as vítimas confirmadas adultas (43) a maioria (36) encontra-se associada ao mesmo evento (Operação "Masline").

2. Sinalizadas 22 nacionalidades

Como em 2018, em 2019 verificou-se **um número mais elevado de países terceiros (18)** e, simultaneamente, **com mais (presumíveis) vítimas (127)** associadas *versus* um **menor número de países Estados-Membros da União Europeia (4)** e com um **menor número de (presumíveis) vítimas sinalizadas (62)**.

Em **termos absolutos** constata-se um **acréscimo** de (presumíveis) vítimas em quase todos os continentes, excetuando **África** que poderá ser parcialmente explicado pela diminuição das sinalizações em "Trânsito" (comumente associado a presumíveis vítimas oriundas deste espaço).

Sobre o acréscimo de sinalizações de nacionais de países terceiros o mesmo é maioritariamente influenciado por três dados:

a) **(Presumíveis) vítimas nacionais da Moldávia** (de 46 em 2018 para 56 em 2019), sendo que o total de 2019 é influenciado por um evento com 36 vítimas confirmadas. De notar que estas vítimas (confirmadas após acusação pelo Ministério Público) encontram-se associadas à Operação "Masline" (investigação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras), com vítimas sinalizadas e confirmadas também em 2018, em tráfico para fins de exploração laboral, na agricultura.

b) Sinalização de **18 presumíveis vítimas nacionais da China**, das quais 17 associadas ao mesmo evento (investigado pela Polícia Judiciária), em tráfico para fins de prática de atividades criminosas.

c) Sinalizações de presumíveis vítimas oriundas de outros países asiáticos, a saber: **Nepal (8), Índia (7) e Paquistão (5)**. Das 8 sinalizações referentes a nacionais nepaleses, 5 estão associadas ao mesmo evento onde se encontram igualmente 6 das 7 presumíveis vítimas nacionais da Índia. Das 5 sinalizações de nacionais paquistaneses, 4 encontram-se no mesmo evento em suposto tráfico para fins de exploração laboral, setor da restauração.

Sobre **(presumíveis) vítimas de países Estados-membros da União Europeia** registaram-se 4 países (acréscimo de 2 relativamente a 2018). Sobre este grupo, refere-se o acréscimo de sinalizações de (presumíveis) vítimas nacionais da Roménia (6 em 2018 para 23 em 2019), e a incidência, com decréscimo não

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

significativo, de (presumíveis) vítimas nacionais de Portugal (38 em 2018 para 36 em 2019).

3. Género e tipos de exploração

Os registos de 2019 observam regularidades com anos transatos e as mesmas decorrem da prevalência do tipo de exploração, assim como do seu espaço de ocorrência, a saber:

a) A **maioria das (presumíveis) vítimas sinalizadas é do sexo masculino** (114) dos quais 97 são adultos e 15 menores de idade (existem registos protegidos por segredo estatístico). As (presumíveis) vítimas do sexo feminino (76) são igualmente na sua larga maioria adultas (63) tendo sido sinalizadas 10 menores de idade.

b) Sobre a **prevalência do tráfico para fins de exploração laboral**: das 121 sinalizações (considerando aqui 1 registo para o qual não se sabe, por ora, a o sexo), 93 reportam-se a **(presumíveis) vítimas do sexo masculino**, ou seja, 76,9% do total de registos relativos a este tipo de tráfico. Entre estas, 85 são adultos e 6 menores de idade. As **formas de controlo** utilizadas foram: ameaças (in)diretas (verbais); ofensas corporais (físicas); controlo de movimentos; isolamento familiar/amigos; sonegação de documentação; dependência económica; extorsão; servidão por dívidas; usurpação de contrato de trabalho.

b.1) Estatisticamente mais representativas, as (presumíveis) vítimas sinalizadas em tráfico para fins de exploração laboral são, como mencionado, principalmente **nacionais da Moldávia e de Portugal**.

c) Sobre o **tráfico para fins de exploração sexual** (27 registos), a totalidade reporta-se a presumíveis vítimas do sexo feminino, das quais 22 adultas e 3 menores de idade. As **formas de controlo** utilizadas foram: ameaças (in)diretas; controlo de movimentos; ofensas corporais (físicas e sexuais); isolamento familiar/amigos; sonegação de rendimentos; sonegação de documentação;

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

dependência emocional.

c.1.) A nacionalidade estatisticamente mais representativa é a **Romena** (14).

Outras formas nas quais se observa uma **distribuição diferencial entre sexos**: 17 (presumíveis) vítimas de tráfico para fins da prática de atividades criminais (de nacionalidade chinesa), das quais 11 do sexo masculino, adultas; 5 (presumíveis) vítimas de tráfico para fins de mendicidade forçada, das quais 4 do sexo feminino, adultas, de nacionalidade romena; total de (presumíveis) vítimas de nacionalidade nepalesa, indiana e paquistanesa em susposta exploração para tráfico para fins de exploração laboral. Mas como referido anteriormente, todas associadas a eventos específicos.

Por fim, de assinalar “**Outro/Indefinido**” como a quarta tipificação com mais sinalizações em 2019 (15). À semelhança de outros anos, estas estão principalmente associadas a sinalizações em “Trânsito” e referentes a menores de idade, oriundos de países africanos.

4. Sobre as sinalizações em Portugal

Sinalizadas 261 (presumíveis) vítimas em Portugal das quais, 44 “Confirmadas”, 101 em registos “Pendentes/Em investigação”, 67 “Não Confirmadas”, 29 “Sinalizadas por ONG/Outras entidades” e 20 “Não Consideradas por ONG/Outras entidades”.

Para os registos com dados para a variável idade, em 2019 foram sinalizados 30 menores de idade – valor igual a 2018 – e 212 adultos – acréscimo de 78 registos.

Para os registos válidos:

4.1.) Distritos referenciados e tipo de exploração

Dos 18 distritos de Portugal continental, 11 apresentaram uma variação positiva face ao período homólogo, reflexo do acréscimo de sinalizações em 2019.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Os três distritos com variação positiva mais elevada foram Beja, Lisboa e Porto sendo estes os que registaram mais sinalizações, a saber:

a) Beja: variação de +16 e com 63 sinalizações.

a.1.) A totalidade das sinalizações no distrito de Beja (das quais 36 confirmadas) reportam-se a (presumíveis) vítimas de TSH para fins de laboral, no setor agrícola, todas adultas, maioritariamente do sexo masculino (47) e nacionais da Moldávia (52). De assinalar que as sinalizações neste distrito correspondem, em 2019, a 58,3% do total de registos de TSH para exploração laboral em Portugal. A prevalência e incidência deste tipo de exploração no distrito de Beja decorre de fatores socioecológicos promotores de "Grandes Ocorrências". Em 2019, tal é verificado nas 36 vítimas confirmadas, todas associadas à mesma investigação (Operação "Masline").

b) Lisboa: variação de +16 e com 32 sinalizações.

b.1.) O distrito de Lisboa apresenta sinalizações (presumíveis) vítimas de TSH para fins de exploração laboral (5), exploração sexual (...), outra/indefinido (8 - das quais 7 registadas no Aeroporto Internacional Humberto Delgado) e, com maior representatividade estatística, 17 (presumíveis) vítimas por TSH para fins da prática de atividades criminais (todas associadas ao mesmo evento - Ocorrência "Média"). Globalmente, as (presumíveis) vítimas são maioritariamente adultas (23), 17 do sexo masculino e 15 do sexo feminino, quase todos nacionais de países terceiros, nomeadamente da China (17).

c) Porto: variação de +12 e com 13 sinalizações.

c.1.) O distrito do Porto apresenta sinalizações de (presumíveis) vítimas de TSH para fins de exploração laboral (4), mendicidade forçada (...), exploração sexual (...), exploração laboral e prática de atividades criminais (...), e 4 tipificadas como "Outra/indefinido" das quais algumas (dado protegido) sinalizados em "Trânsito" - Aeroporto Internacional Sá Carneiro. Globalmente, as (presumíveis) vítimas são maioritariamente adultas (8), principalmente do sexo feminino (7) e nacionais de países comunitários, designadamente Roménia e Portugal.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

4.2.) Sobre os menores

A maioria dos registos reporta situações detetadas em “Trânsito” e em “Destino” (10 sinalizações cada uma das tipologias) envolvendo principalmente (presumíveis) vítimas do sexo masculino.

Em “Trânsito” (Postos de Fronteira Aérea Internacional de Lisboa e Porto), a nacionalidade prevalecente é a angolana e de registos classificados como “Outro/Indefinido”. Tratam-se de menores indocumentados, sem qualquer referência a Portugal. O principal país de destino registado foi França (4). Em “Destino”, a nacionalidade prevalecente é a romena e de presumíveis situações de tráfico para fins de exploração laboral.

4.3.) Sobre os adultos

A maioria dos registos reporta situações detetadas em “Destino” (123) e “Origem” (18), envolvendo primordialmente (presumíveis) vítimas do sexo masculino. Em “Destino”, a prevalência é encontrada em nacionais da Moldávia e em (presumíveis) situações de tráfico para fins de exploração laboral (dado influenciado pelos resultados da Operação “Masline”). Em “Origem”, e quanto ao tipo de exploração é, também, o laboral, sendo a nacionalidade mais reportada a de nacionais Portugueses.

5. Sobre as sinalizações no Estrangeiro

Sinalizadas 19 (presumíveis) vítimas no Estrangeiro em registos “Confirmado” (dado protegido), 12 em registos “Pendente/Em investigação”, “Não Confirmado” (dado protegido) e 4 “Sinalizado por ONG/Outras entidades”.

Como referido, comparando com 2018, verifica-se um decréscimo de registos de (presumíveis) situações, especialmente visíveis em registos de (presumíveis) vítimas de tráfico para fins de exploração laboral (26 em 2018) mantendo-se contudo este tipo como o mais sinalizado em 2019 (15).

Contrariamente a 2018, não há registos de (presumíveis) vítimas menores de idade, sendo a totalidade das sinalizações relativas a adultos, do sexo masculino.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

6. Assistência e Proteção

Durante 2019 foram acolhidas 57 (presumíveis) vítimas nas estruturas especializadas (CAP) representando um aumento face a 2018 (36). Este aumento resulta da criação de um novo CAP destinado a Homens vítimas de tráfico, gerido pela Associação para o Planeamento da Família/Alentejo.

6.1.) Das 57 vítimas acolhidas, 40 são do sexo masculino e 17 do sexo feminino.

6.2) Durante 2019, foram concedidas 16 Autorizações de Residência a vítimas de tráfico para fins de exploração laboral. Destas, 14 são do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

6.3.) Relativamente ao Retorno Assistido e Voluntário de vítimas de países terceiros e comunitários, foram acompanhadas 8 das quais 1 retornou ao país de origem.

7. Acréscimo do registo de crimes de tráfico de pessoas

As Autoridades Policiais registaram 81 crimes de tráfico de pessoas, representando um acréscimo de 24 relativamente a 2018. Numa análise longitudinal (2008-2019), 2019 foi o ano com um valor mais elevado de crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais.

7.1.) Foram registados 45 Agentes/Suspeitos (Pessoa Singular) (mais 3 que em 2018), maioritariamente do sexo masculino (39), registados 3 Agentes/Suspeitos (Pessoa Coletiva), e detidos 3 Agentes/Suspeitos identificados em crimes de tráfico de pessoas.

7.2.) Observando alguma criminalidade conexa ao tráfico de pessoas, verificou-se em 2019 um acréscimo das analisadas no presente Relatório, à exceção do crime de “Casamento de Conveniência” (menos 23 crimes face a 2018) e de “Outros crimes relacionados com a Imigração Ilegal” (menos 36 face a 2018). De assinalar, que o crime que apresentou um aumento mais significativo foi o de “Lenocínio e pornografia de menores” (mais 103 crimes registados face a 2018).

REFERÊNCIAS

Bibliográficas

Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y (2019), *Trata de seres humanos en España - Balance estadístico 2014-2018*. Gobierno de España, Ministerio del Interior, CITCO

Disponível em:

<http://www.interior.gob.es/documents/10180/8736571/Balance+2014-2018+de+trata+de+seres+humanos.pdf/ca596cd8-156e-442a-a3d4-25f994fef0c6>

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (2019a), *Tráfico de Seres Humanos - Relatório 2018*. Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Disponível em:

https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/OTSH_Relatorio_Anuar_TSH_2018_corrigido_03AGO19.pdf

----- (2019b), *10 Anos de Estatísticas de Justiça - Tráfico de Seres Humanos 2008-2018*. Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Disponível em:

https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/OTSH_Boletim-Estatisticas-da-Justica-Trafico-de-Pessoas_2008-2018.pdf

----- (2020), *A Dimensão de Género no Tráfico de Seres Humanos*. Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos

Disponível em:

https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/OTSH_Boletim-Estatistico-Tematico_A-Dimensao-de-Genero-no-Trafico-de-Seres-Humanos.pdf

ANEXO 1

Nota Metodológica

O OTSH recolhe dados e informações (quantitativas e qualitativas) junto de uma rede alargada de organizações governamentais, organizações não-governamentais (ONG), e intergovernamentais [1].

A sinalização de presumíveis vítimas de Tráfico de Seres Humanos – de acordo com a definição do crime (artigo 160º do Código Penal – CP – “Tráfico de Pessoas”), e de indicadores específicos (como os constantes do instrumento produzido pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) “Cartão de Sinalização sobre Vítimas de Tráfico de Seres Humanos”) – é realizada pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) e por ONG e outras entidades.

Tratando-se de registos realizados pelos OPC, as sinalizações são classificadas como:

- “Pendente/Em investigação” – caso existam indícios de tráfico de pessoas, mas ainda não exista uma avaliação conclusiva;
- “Confirmado” ou “Não Confirmado” – caso exista uma avaliação resultante da fase de investigação criminal.
 - Neste sentido, o **número de vítimas confirmadas é sempre um subtotal do número das sinalizações por OPC.**

A sinalização por parte de ONG e outras entidades ocorre em situações em que o caso não foi reportado a um OPC (por exemplo, por recusa da vítima). Estes registos são classificados como:

- “Sinalizado por ONG/Outras entidades” – caso existam indícios de tráfico de pessoas;
- “Não Considerado por ONG/Outras entidades” – caso exista avaliação posterior resultante de acompanhamento da situação.

Em qualquer das situações, a **classificação é atribuída pela entidade sinalizadora.**

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Note-se ainda que a informação para fins estatísticos transmitida pelas entidades sinalizadoras ao OTSH não inclui dados pessoais sobre as (presumíveis) vítimas de tráfico. De igual forma, nos dados agregados apurados e publicados pelo OTSH omitem-se resultados em que o total é inferior a 3 unidades (dado protegido por segredo estatístico).

Para além das fontes primárias, foram também contactados os seguintes países/entidades (fontes secundárias):

- Pontos Focais/Coordenadores Nacionais de todos os **Estados-Membros da União Europeia** no *Grupo Informal de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes para o Tráfico de Seres Humanos (TSH)/Comissão Europeia (CE)* – via Relator Nacional Português para o Tráfico de Seres Humanos/Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género/Presidência do Conselho de Ministros.
- **Oficiais de Ligação** do Ministério da Administração Interna via Direção de Relações Internacionais/Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).
- **Oficiais de Ligação de Imigração** via Direção de Relações Internacionais/SGMAI.

A análise constante do presente relatório reporta-se a dados apurados a 24 de janeiro de 2020 para efeitos de elaboração do contributo para o Relatório Anual de Segurança Interna 2019 e do presente Relatório.

O Relatório foi validado pelos fornecedores de dados.

ANEXO 2

Ações de Fiscalização e Investigação, Detenções, Acusações e Condenações - Alguns exemplos

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

SEF sinaliza duas vítimas de tráfico de pessoas (15 de abril, 2019)

O SEF sinalizou duas vítimas do crime de **Tráfico de Pessoas** durante várias ações policiais de fiscalização e repressão à exploração laboral de Norte a Sul do país, que terminaram no final do dia de ontem, tendo sido iniciada a consequente investigação criminal contra a entidade empregadora.

Foram identificados mais de uma centena de trabalhadores nacionais e estrangeiros, na sua maioria em explorações agrícolas, tendo cinco entidades patronais sido admoestadas com processos contraordenacionais que podem ir dos €2000 aos €10000 euros por manterem ao seu serviço mão de obra estrangeira em situação irregular.

Estas ações, que visaram o combate ao crime de Tráfico de Pessoas, decorreram em simultâneo em outros 23 Estados Membros da União Europeia, estiveram integradas numa "JAD - Joint Action Day", sob a coordenação da Europol, e tiveram a participação das entidades de inspeção do trabalho dos países participantes, sendo apoiadas em Portugal pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

Os resultados globais desta JAD europeia serão, posteriormente, divulgados pela Europol.

(Fonte: SEF)

SEF leva a cabo operações em Santo Tirso e Alcoentre (24 de maio, 2019)

O SEF levou esta semana a cabo uma ação de fiscalização num estabelecimento de diversão noturna, localizado em Santo Tirso.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

A ação teve como principal objetivo o combate e prevenção dos crimes de auxílio à imigração ilegal e **tráfico de pessoas**. No decorrer da ação, foi identificada uma cidadã estrangeira, com fortes indícios de ser vítima dos crimes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas.

No total, foram identificados 15 trabalhadores - 3 homens e 12 mulheres. Destas 5 eram portuguesas e 7 estrangeiras, das quais 4 se encontravam em situação de permanência irregular em território nacional.

Foram ainda levantados processos de contraordenação à empresa por utilização de atividade de cidadão estrangeiro em situação ilegal, cujas coimas variam entre os 2000 euros e 10000 euros, assim como a falta de comunicação de alojamento ao SEF, cujas penas poderão oscilar entre os 100 e os 2000 euros.

Também na zona de Alcoentre, o SEF levou a cabo uma ação de fiscalização onde foram identificados seis cidadãos estrangeiros, quatro dos quais não estavam autorizados a trabalhar em Território Nacional, tendo três deles sido notificados para abandonar o Espaço Schengen no período de 20 dias, e 1 detido por permanência irregular em território nacional uma vez que já tinha sido notificado anteriormente para abandonar Portugal não tendo cumprido essa notificação de abandono.

O detido foi presente ao Tribunal de Alenquer para validação da detenção e aplicação das respetivas medidas de coação. Foi-lhe aplicada a medida de coação de obrigação de apresentações periódicas e quinzenais em estabelecimento policial.

Suspeita-se que os cidadãos estrangeiros pagariam elevadas quantias em dinheiro para obterem a sua legalização em Portugal. Pela suspeita da prática dos crimes descritos, foram constituídos arguidos a entidade patronal e respetiva empresa, tendo por esse motivo sido efetuada participação ao Ministério Público para posterior realização de mais investigações criminais.

(Fonte: SEF)

DETENÇÕES

SEF cumpre mandado de detenção europeu e detém cidadão indiciado pela prática dos crimes de associação de auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos (01 de fevereiro, 2019)

O SEF deteve ontem, em cumprimento de um mandado de detenção europeu, um cidadão estrangeiro indiciado pela prática dos crimes de associação de auxílio à imigração ilegal e **tráfico de seres humanos**.

O cidadão, de nacionalidade indostânica, foi detido pelo SEF na região de Lisboa.

O mandado de detenção europeu foi emitido nos últimos dias pelas autoridades francesas, pelo que o SEF acionou de imediato todos os mecanismos necessários à localização, captura e detenção do cidadão em causa.

O mesmo era residente em Portugal, onde permanecia desde 2000.

O cidadão foi conduzido às instalações do COMETLIS e presente no Tribunal da Relação de Lisboa para efeitos de extradição.

(Fonte: SEF)

SEF detém empresários de futebol indiciados por tráfico de seres humanos (14 de março, 2019)

O SEF deteve ontem, na cidade de Leiria, dois cidadãos sul-americanos, agentes desportivos e responsáveis pela entrada e permanência ilegal de um número substancial de jovens futebolistas, em situação irregular.

Os arguidos estão indiciados pela prática dos crimes de **tráfico de seres humanos**, auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos.

A ação, coordenada pelo Ministério Público, englobou buscas domiciliárias às residências dos suspeitos, a viaturas e a um clube desportivo da Nazaré, entidade que veio a ser constituída arguida, tal como o presidente da direção. Em resultado das buscas ontem realizadas foi apreendida documentação relacionada com o esquema de angariação de futebolistas, assim como material informático e de comunicações.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Esta ação constituiu o desfecho de meses de investigações iniciadas pelo SEF em finais de 2018. Na altura, no final do ano passado, uma outra ação do SEF levou à identificação de cerca de duas dezenas de cidadãos estrangeiros em situação irregular, jovens futebolistas, que se encontravam alojados em áreas afetas à associação desportiva, agora constituída arguida, em condições indignas, vivendo com extremas dificuldades económicas. Comprovou-se que teriam vindo para território nacional, angariados através de um esquema que envolvia vários intervenientes, e no qual os cidadãos agora detidos desempenhavam um papel crucial.

Aos atletas, todos sul-americanos, era prometida a legalização em território nacional e a celebração de contratos profissionais como futebolistas, a troco de elevadas quantias monetárias, sendo que, em muitos casos, a vinda implicou o endividamento das respetivas famílias. Já em território nacional os atletas eram canalizados para o clube em questão, mas sem que qualquer das promessas fosse cumprida. Depois de inicialmente alojados pelos empresários em apartamentos, acabaram por ser progressivamente abandonados por estes, tendo terminado alojados, sem quaisquer condições, nas instalações onde foram identificados pelo SEF, muitas vezes sem alimentação adequada e desprovidos de contrapartidas financeiras pela atividade desportiva desenvolvida.

Alguns dos atletas acabaram, entretanto, por abandonar o país e outros, inclusive com o apoio do SEF e dentro do quadro legal vigente de proteção a vítimas de tráfico de seres humanos e de ações de auxílio à imigração ilegal, aguardam a regularização em território nacional.

A operação "Fair Play" contou com a participação de 17 operacionais do SEF.

(Fonte: SEF)

SEF deteta suspeita de tráfico de seres humanos no Aeroporto de Lisboa (24 de maio, 2019)

O SEF deteve, ontem, no Aeroporto de Lisboa, uma cidadã estrangeira por suspeita de **tráfico de pessoas** e auxílio à imigração ilegal, proveniente de um voo de Accra, com paragem em São Tomé, e que se fazia acompanhar de uma criança de nove anos, alegando ser sua filha.

Ambas as passageiras estavam indocumentadas, tendo sido feitas várias consultas à lista de passageiros, cruzando-as com as identidades verbalmente declaradas. Igualmente, foram efetuadas consultas ao sistema europeu de vistos, no qual se verificou que constava sobre a identidade da alegada mãe da criança vários pedidos de visto, todos com parecer negativo.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Esta situação enquadra-se no 'modus operandi', detetado já várias vezes pelo SEF, e que consiste na aquisição de bilhete de viagem para destino que permita trânsito em Schengen, sem necessidade de visto de escala, apresentando-se, posteriormente, na fronteira nacional sem documentos.

A menor, depois de ouvida no DIAP, foi encaminhada para uma casa segura. A adulta que a acompanhava ficou detida, e será hoje presente às autoridades judiciais.

Recorde-se que o SEF criou no decorrer do ano passado equipas especializadas, vocacionadas para uma intervenção integrada ao nível da proteção e acolhimento das vítimas de TSH e da investigação criminal. Na prática, tratam-se de equipas multidisciplinares, constituídas por elementos designados pelas Direções Regionais do SEF, em coordenação com a Direção Central de Investigação do Serviço, no âmbito da prevenção e investigação criminal de especial complexidade, como é o tráfico de pessoas.

(Fonte: SEF)

SEF desmantela rede europeia indiciada pelo tráfico de seres humanos (04 de junho, 2019)

O SEF deteve, hoje, na zona de Aveiro, Albergaria-a-Velha, Ílhavo e Gafanha da Nazaré, oito cidadãos estrangeiros indiciados pela prática dos crimes de **tráfico de seres humanos**, associação criminosa, lenocínio agravado e branqueamento de capitais, pertencentes a um grupo criminoso organizado que se dedica à exploração sexual de mulheres.

No âmbito da operação "El Pibe", o SEF deu cumprimento a oito mandados de detenção, realizou 12 buscas domiciliárias e 12 buscas a viaturas, tendo apreendido seis, bem como ouro, joias, dinheiro e documentos falsos. Durante a operação, foram efetuadas buscas a duas agências de transferência de dinheiro bem como uma agência de viagens.

Os detidos serão entregues ao Cometlis em Lisboa, onde ficarão detidos até serem presentes às autoridades judiciais, para aplicação das respetivas medidas de coação.

Este grupo que operava em Portugal, e em outros países de União Europeia (UE), aproveitava-se da vulnerabilidade das vítimas que assenta, muitas vezes, em famílias desestruturadas, com parcos rendimentos económicos e sem nenhuma ou baixa autoestima, com episódios de violência doméstica e consumo de álcool e estupefacientes.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

As vítimas, todas mulheres, não exerciam a prática da prostituição de livre vontade e mote próprio, sendo a isso obrigadas e privadas da sua dignidade humana. Eram utilizadas como objetos para ganhar dinheiro, por forma a pagar dívidas e “comissões” impostas pelo líder da associação criminosa. Violando, sem escrúpulos, a dignidade humana, eram consideradas e tratadas como “coisas” ou “objetos” que proporcionam avultados proventos financeiros. Por não possuírem um suporte familiar e não terem relações seguras, os exploradores aproveitavam estas fragilidades para aumentar os seus poderes de persuasão, manipulação e intimidação.

Nesta operação, o SEF contou com a colaboração de elementos da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Vítima, de forma a garantir proteção e apoio psicológico às cerca de 20 mulheres sinalizadas.

Na operação “El Pibe” participaram 110 elementos da Carreira de Inspeção e Fiscalização SEF, analistas da Europol e elementos das autoridades congéneres de países da União Europeia.

A investigação do SEF começou em dezembro do ano passado, tendo sido conduzida em articulação com a Europol, de forma a garantir um combate transnacional a este fenómeno.

(Fonte: SEF)

SEF detém “passador” de menores no Aeroporto de Lisboa (08 de julho, 2019)

O SEF deteve, no Aeroporto de Lisboa, um cidadão estrangeiro por suspeita dos crimes de **tráfico de pessoas** e auxílio à imigração ilegal, proveniente de um voo de Luanda, com trânsito previsto para a cidade da Praia, Cabo Verde.

O indivíduo atuava como “passador”, no Aeroporto Humberto Delgado, tendo vindo acompanhado de dois menores, de 13 e 15 anos, os quais foram detetados pelo SEF na Zona Internacional do Aeroporto. Os menores encontravam-se desacompanhados e um deles estava fisicamente debilitado, com sinais evidentes de doença num dos membros inferiores.

Os menores e o “passador” haviam cumprido o trajeto entre Luanda e Lisboa com destino a Praia em lugares contíguos, verificando-se igualmente, através de recibo de pagamento de viagem, que os bilhetes haviam sido adquiridos em conjunto, em nome do cidadão detido. Para além destes dois menores, foram ainda detetados no mesmo voo três cidadãos estrangeiros, adultos, igualmente indocumentados, os quais viajavam também com o suspeito.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Foi possível apurar que o cidadão detido tinha como objetivo o transporte dos menores do país de origem para fora de Espaço Schengen, recorrendo à utilização de um percurso que permitisse o trânsito em Espaço Schengen, tendo orientado as vítimas para se apresentarem na fronteira ou pedirem auxílio horas depois do seu embarque, situação que não ocorreu no caso concreto pela extrema fragilidade e sofrimento físico de um dos menores que solicitou auxílio à chegada a território nacional.

Esta situação enquadra-se no 'modus operandi', detetado já várias vezes pelo SEF, e que consiste na aquisição de bilhete de viagem para destino que permita o trânsito em Schengen, sem necessidade de visto de escala, apresentando-se posteriormente na fronteira nacional indocumentados, solicitando proteção internacional. Muitas vezes, neste tipo de redes, o principal objetivo é encaminhar os menores para países de destino como França, Bélgica ou Alemanha para serem utilizados por familiares e terceiros como forma de obtenção de acréscimo de apoios sociais.

A detenção ocorreu na passada sexta-feira, tendo o detido sido presente às autoridades judiciais, encontrando-se atualmente em prisão preventiva. Um dos menores encontra-se hospitalizado e o outro foi encaminhado para uma instituição de acolhimento. Os três adultos que viajavam neste grupo foram já afastados para o país de origem com recurso a escolta.

Recorde-se que o SEF criou no decorrer do ano passado equipas especializadas, vocacionadas para uma intervenção integrada ao nível da proteção e acolhimento das vítimas de tráfico de seres humanos, no âmbito da prevenção e investigação criminal de especial complexidade como é o tráfico de pessoas.

Na prática, existe uma articulação permanente entre os elementos em funções na Direção de Fronteiras de Lisboa (Aeroporto) e os elementos da Unidade Anti Tráfico de Seres Humanos do SEF (UATP), com o apoio de uma Procuradora do Ministério Público, do DIAP de Lisboa, dedicada exclusivamente aos casos detetados no Aeroporto de Lisboa.

(Fonte: SEF)

SEF detém dois suspeitos do crime de Tráfico de Pessoas (09 de julho, 2019)

O SEF levou hoje a cabo o cumprimento de dois mandados de detenção por suspeitas dos crimes de **tráfico de pessoas**, auxílio à imigração ilegal e angariação de mão de obra ilegal. Foram ainda cumpridos três mandados de busca domiciliária e seis mandados de busca a viaturas.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

A operação “Fratello (irmão)” decorreu nas zonas de Alcácer do Sal e de Beja e levou à identificação de 15 cidadãos de nacionalidade estrangeira, oriundos do leste europeu, os quais viviam, na sua maioria, sujeitos a condições degradantes no que diz respeito às condições de trabalho, alojamento e salubridade. Trata-se de vítimas de exploração laboral, na sua maioria do sexo masculino. Os cidadãos foram devidamente sinalizadas como vítimas de tráfico de seres humanos, tendo sido disponibilizado todo o apoio necessário. No terreno, estiveram também presentes elementos da Rede de Apoio à Vítima, do Alentejo, de forma a garantir o tratamento adequado das situações ali detetadas.

Durante as buscas, foi apreendido diverso material de prova da atividade criminosa, como dinheiro, telemóveis e computadores portáteis, assim como 11 000 cigarros artesanais, agrupados em maços de 20, que eram vendidos aos trabalhadores, cujo valor era deduzido dos salários.

Os cidadãos detidos, irmãos, também eles oriundos do leste da Europa, recrutavam os trabalhadores a partir dos países de origem, através do aliciamento por melhores condições de vida. Já em território nacional as vítimas acabavam por ser exploradas em herdades agrícolas, na preparação da campanha da azeitona. Muitos deles acabaram privados da respetiva remuneração e com recurso a violência física.

Os detidos serão amanhã presentes ao tribunal competente para aplicação das respetivas medidas de coação.

Trata-se de uma investigação delegada no SEF pelo Ministério Público de Évora, com origem numa denúncia. No decorrer desta investigação já haviam sido sinalizadas outras cinco vítimas de tráfico, as quais se encontram atualmente em casas seguras.

No total, estiveram envolvidos 24 operacionais do SEF.

(Fonte: SEF)

Detenção por Tráfico de Pessoas, Sequestro e Coação (27 de agosto, 2019)

A PJ, através da Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT), em inquérito titulado pelo Ministério Público de Cascais, com a colaboração das autoridades policiais de Taiwan, levou a cabo diligências investigatórias, no passado mês de junho que resultaram na detenção de um cidadão, na constituição como arguido de um outro e ainda na identificação de outros dezassete, todos de nacionalidade chinesa.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

Após pedido de colaboração policial por parte da Policia Nacional de Taiwan (CBI) no âmbito do qual se admitia que vários cidadãos daquele território se encontrariam em Portugal vítimas de **tráfico de pessoas**, em situação de sequestro, sob coação e em regime de escravidão, a Unidade Nacional Contra Terrorismo acabou por localizar um imóvel isolado na área de Cascais onde viria a encontrar e resgatar os dezassete cidadãos privados de liberdade, de documentos e impossibilitados de manter contatos com o exterior. No momento da ação policial os dois arguidos também ali foram encontrados.

Constatou-se no local que os cidadãos estavam coagidos a manter contatos via internet, num esquema de burlas montado pelo arguido detido, com cidadãos da China continental, a quem eram extorquidos elevados montantes sob ameaça de perseguição policial e judicial naquele país.

Foram apreendidas várias dezenas de equipamentos telefónicos e de telecomunicações, equipamentos informáticos, documentos e dinheiro.

Presente em interrogatório judicial foi aplicada ao arguido como medida de coação, a apresentação trissemanal às autoridades policiais.

Tendo em conta a continuação das diligências de investigação criminal por parte das autoridades de Taiwan, com vista à detenção dos principais responsáveis desta atividade ilícita, não foi divulgada publicamente a ação da Policia Judiciária.

Atualmente foram já detidas várias pessoas e identificadas mais de uma dezena de outras envolvidas neste esquema criminoso naquele país.

Esta foi a primeira vez na Europa que as autoridades policiais conseguiram desmantelar, em plena atuação, um grupo organizado deste tipo.

(Fonte: PJ)

Detenção de suspeitos da prática dos crimes de sequestro qualificado, tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho e mendicidade e ofensas à integridade física (12 de setembro, 2019)

A PJ, através da Diretoria do Norte, em inquérito titulado pelo DIAP de Gondomar, procedeu à detenção de um individuo do sexo masculino, com 18 anos de idade, residente na área do Porto, fortemente indiciado pela prática dos crimes de sequestro qualificado, **tráfico de pessoas** para fins de exploração do trabalho, mendicidade e ofensas à integridade física.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

O ora arguido é descendente de um casal que já fora detido na última semana de agosto, com apoio da GNR local, estando todos indiciados pela prática em coautoria dos referidos crimes.

As vítimas, um casal com 37 e 43 anos de idade, de nacionalidade portuguesa, em situação de especial vulnerabilidade social e económica, estiveram privadas da liberdade ambulatoria durante um mês e neste período foram coagidas a trabalhar e a praticar mendicância sob orientação direta e proveito dos detidos.

Os factos em apreciação ocorreram na área da cidade do Porto.

O último detido veio a ser localizado na cidade de Aveiro para onde tinha fugido após a detenção dos progenitores.

Os três detidos dedicam-se à venda ambulante em feiras e mercados na área da cidade do Porto.

Presentes à autoridade judiciária para aplicação de medidas de coação, foi determinada a prisão preventiva do casal enquanto o filho ficou sujeito à obrigação de permanência na habitação (OPH) com controlo por meios técnicos.

(Fonte: PJ)

SEF detém mulher por suspeita de tráfico de seres humanos (26 de setembro, 2019)

O SEF deteve, no Aeroporto de Lisboa, uma cidadã estrangeira, sexagenária, suspeita do crime de **tráfico de seres humanos**, e que se fazia acompanhar de um menor com cerca de 10 anos, alegando ser seu filho.

Proveniente de um voo do norte de África, a cidadã apresentou documentação que suscitou dúvidas aos inspetores do SEF, tendo sido conduzida à Unidade de Identificação e Peritagem Documental, onde foi possível confirmar as suspeitas da falsificação dos passaportes e vistos. Depois da revista de segurança, foram detetados novos documentos, com outras identidades, também eles falsificados.

Após entrevista realizada pela equipa de combate ao Tráfico de Seres Humanos do Aeroporto de Lisboa e por uma Procuradora do Ministério Público, e a fim de confirmar as dúvidas levantadas nas suas declarações, a cidadã estrangeira foi sujeita a testes de ADN para confirmar a sua ligação ao menor. O resultado do teste foi negativo, confirmando as suspeitas iniciais dos inspetores do SEF, pelo que foi detida por tráfico de seres humanos, falsificação de documentos e imigração ilegal.

Presente a tribunal, foi instalada no Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT) do Aeroporto de Lisboa, onde aguarda os ulteriores trâmites processuais.

O menor foi sinalizado como vítima de tráfico de seres humanos, acautelada a sua condição de especial vulnerabilidade e encaminhado para uma casa de acolhimento segura, com o apoio especializado das equipas multidisciplinares da Associação para o Planeamento da Família (APF), que trabalha em estreita articulação com os elementos da Unidade Anti Tráfico de Pessoas do SEF.

(Fonte: SEF)

ACUSAÇÕES

Operação Masline: arguidos acusados pela prática dos crimes de tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal (14 de agosto, 2019)

*No âmbito de inquérito cuja investigação correu termos no DIAP Distrital de Évora, o Ministério Público deduziu ontem acusação para julgamento por tribunal coletivo contra vários indivíduos de nacionalidade estrangeira e sociedades comerciais pela prática, em coautoria, de 58 crimes de **tráfico de pessoas**, um crime de associação criminosa, 58 crimes de auxílio à imigração ilegal, um crime de associação de auxílio à imigração ilegal e um crime de introdução fraudulenta no consumo qualificado.*

A investigação do SEF, iniciada em 2016, culminou com a realização da operação "Masline", em dezembro de 2018, onde foram identificados, em Beja, 255 cidadãos estrangeiros, nacionais do leste europeu, em situação de exploração laboral. Os cidadãos estavam, na sua maioria, sujeitos a condições degradantes no que diz respeito às condições de trabalho, alojamento e salubridade. Eram recrutados a partir dos países de origem, através do aliciamento por melhores condições de vida, acabando por ficar privados de documentos e obrigados a trabalhar sem o devido pagamento.

Chegados ao nosso país, os trabalhadores constataram que as condições que encontraram não coincidiam com o previamente articulado na origem, tendo sido instalados pelos arguidos em alojamentos que não tinham as mínimas condições de segurança, higiene e limpeza. Apenas recebiam quando e o valor que os arguidos entendiam e, uma vez que estavam em situação irregular pois não eram titulares

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

de visto adequado para exercício de atividade laboral, tinham receio de recorrer às autoridades.

Naquela que foi considerada a maior operação de combate ao tráfico de seres humanos em Portugal, foram detidos seis cidadãos estrangeiros, que aguardam ainda em prisão (um deles em domiciliária) os ulteriores desenvolvimentos do processo.

Ainda em resultado da operação Masline, foram efetuadas novas diligências que permitiram identificar e constituir novos arguidos envolvidos nas atividades criminosas do grupo que foi identificado, inclusive empresas de cidadãos nacionais que faziam uso dos trabalhadores em situação irregular, que eram disponibilizados pelos arguidos agora detidos.

Os arguidos, com a sua conduta criminosa e atuando de forma organizada, obtiveram ganhos superiores a 7 400 000 € (sete milhões e quatrocentos mil euros), pelo que foi solicitado pelas competentes autoridades judiciais o arresto e apreensão de inúmeros bens dos arguidos, inclusive os mais de 200 000€ que foram apreendidos aos arguidos em numerário e contas bancárias.

A maior parte das vítimas já regressou aos seus países de origem e algumas solicitaram pedidos de indemnização cível de modo a serem ressarcidos dos prejuízos sofridos.

(Fonte: SEF)

Tráfico de pessoas; acusação | Ministério Público na Comarca de Bragança (05 de novembro, 2019)

*No dia 22.10.2019, o Ministério Público na Procuradoria da República de Bragança (Macedo de Cavaleiros, secção única) deduziu acusação contra uma arguida e um arguido, imputando a ambos a prática de um crime de **tráfico de pessoas para fins de exploração laboral** e ao arguido, também, a prática de um crime de detenção de arma proibida.*

O Ministério Público considerou indiciado que arguido e arguida contrataram em 2010 um homem sem suporte familiar e em especial condição de fragilidade, para, por conta de ambos, em Alfândega da Fé, servir como pastor, a troco de €100 mensais, tabaco, alimentação e alojamento. Mas mais indiciou que o vieram a acomodar num espaço na adega, ao nível do rés-do-chão, contíguo a uma pocilga onde se encontrava um porco e com comunicação com esta, que o puseram a apascentar um rebanho de ovelhas e cabras composto por cerca de 40 animais sete

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

dias por semana e dez horas por dia, que lhe davam invariavelmente para almoçar um farnel composto de um pedaço de pão com chouriço salgado e uma garrafa de água misturada com borras de vinho e que jamis lhe entregaram qualquer contrapartida monetária pelo serviço prestado, nomeadamente a acordada.

O Ministério Público teve ainda por indiciado que esta situação durou por sete anos, até Maio de 2017, e que se foi degradando ao longo deste período, sendo a vítima proibida de usar as instalações sanitárias e forçada a usar um balde, de lavar a sua roupa, de fazer a sua higiene pessoal, e vendo descurada a sua saúde, por não lhe ser prestado qualquer cuidado médico.

A acusação liquidou em €51.000 a vantagem patrimonial que arguido e arguida tiveram com a prática deste crime, correspondente ao valor do salário que deveriam ter pago à vítima, pedindo a condenação de ambos a pagar este valor ao Estado, sem prejuízo dos direitos que referida vítima venha a reclamar.

(Fonte: Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital Porto)

CONDENAÇÕES

Seis anos de prisão efetiva para cidadã estrangeira acusada do crime de tráfico de pessoas (15 de março, 2019)

O Tribunal Judicial da Comarca do Porto condenou, hoje, a seis anos de prisão efetiva e a obrigação de indemnizar a vítima no valor de 100 mil euros, uma cidadã estrangeira acusada do crime de **tráfico de pessoas** para exploração sexual, no âmbito de uma investigação que esteve a cargo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em 2017, que culminou na detenção da arguida e na institucionalização da vítima, na altura com 17 anos.

Nas operações que decorreram na cidade do Porto, que contou com o apoio da Associação para o Planeamento da Família, foi buscado o domicílio onde a vítima foi mantida durante a exploração que foi alvo. Aí, foi apreendida documentação, dinheiro, assim como equipamentos eletrónicos da exploradora, que traduziam o modus operandi da arguida, nomeadamente o controlo efetivo e total, dos ganhos com a sua exploração.

Na altura das buscas já a vítima se encontrava acolhida em instituição, contudo, foram apreendidos os seus únicos documentos de identificação nos pertences da exploradora, agora condenada.

A menor, que fora raptada no Gana, mantida em cativeiro e transportada até à Líbia, durante esse trajeto, incluindo no deserto, foi alvo de abusos vários, tendo depois sido colocada por traficantes de pessoas num barco, que efetuou o trajeto até Itália.

Na chegada a Itália, foi documentada e acolhida num centro de imigrantes, mas dois traficantes, da mesma nacionalidade da vítima, lograram desviá-la desse local, aproveitando uma das saídas autorizadas. Acabou por ser colocada num apartamento em Roma, Itália, onde foi novamente alvo de abusos.

Dois dos exploradores efetuaram a viagem com a vítima de Roma para o Porto, onde a menor foi mantida numa casa. A agora acusada, efetuou ritual de vudu para melhor subjuga-la e submetê-la, ameaçando ainda que faria mal aos seus pais. Foi obrigada a prostituir-se nas ruas do Porto, sob controlo direto e presencial da exploradora, e todos os ganhos dessa atividade revertiam a favor da agora condenada.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

A menor mantinha relações sexuais com cerca de 10 homens por noite, durante o período em que foi explorada.

Durante todo o processo, o SEF foi trocando informações com as autoridades italianas e nigerianas, tendo ainda ajudado a menor a documentar-se, assim como legalizar-se em território nacional, e dessa maneira sair de uma situação de fragilidade pessoal.

(Fonte: SEF)

Tráfico de pessoas; condenação | Ministério Público na Comarca do Porto (10 de abril, 2019)

*Por acórdão proferido no dia 01.03.2019, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto (juízo central criminal do Porto) condenou um arguido e uma arguida pela prática de um crime de **tráfico de pessoas** e de três crimes de maus tratos, ambos na pena única de 9 anos de prisão; condenou ainda um terceiro arguido pela prática de um crime de tráfico de pessoas e de três crimes de utilização de menor na mendicidade, na pena única de 5 anos e 9 meses de prisão.*

De acordo com a matéria que o tribunal deu como provada, um arguido e a arguida viviam em união de facto e tinham duas filhas e dois filhos, nascidos de 2000 a 2006; o outro arguido mantinha relação amorosa com uma daquelas filhas. O tribunal considerou provado que os arguidos, de 2011 a 2017, por todo o país -Leiria, Porto, Matosinhos, Aveiro, Leça da Palmeira, Santo Tirso, Coimbra, Santa Maria da Feira, Guimarães, Vila Nova de Gaia, Castelo Branco- empregaram três daquelas crianças na prática habitual de solicitação de dinheiro, determinando que os mesmos se fingissem de surdos-mudos e ostentassem folhas com dizeres que sugeriam o dinheiro pedido e recebido como donativos para a construção de um centro internacional e nacional para a "Associação Regional para os Incapacitados Surdos e Mudos e para as Crianças Pobres".

Resultou ainda provado que os arguidos, em Janeiro de 2016, recrutaram uma outra menina, nascida em 2001, transportando-a da Alemanha para Portugal e pondo-a aqui ao seu serviço, nas mesmas práticas.

Por fim, o tribunal deu também como provado que as crianças eram também usadas para a prática de crimes contra o património, nomeadamente para subtraírem artigos electrónicos de estabelecimentos comerciais, o que sucedeu, além do mais, no dia 25.03.2017, em Vila Nova de Gaia, Aveiro, Maia, Ermesinde e Matosinhos.

(Fonte: Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital Porto)

Tráfico de pessoas; condenação | Ministério Público na Comarca do Porto (10 de abril, 2019)

*Por acórdão datado do dia 15.03.2019, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto (Porto, juízo central criminal) condenou uma arguida, de nacionalidade nigeriana, pela prática do crime de **tráfico de pessoas**, na pena de seis anos de prisão.*

O tribunal deu como provado, tal como acusado pelo Ministério Público, que a arguida, em Outubro de 2016, trouxe para Portugal uma jovem nigeriana, então com 17 anos, que se encontrava acolhida num campo de imigrantes em Itália, depois de ter sido raptada no seu país de origem; e que, já em Portugal, a obrigou a prostituir-se nas ruas do Porto, ficando-lhe com o dinheiro que conseguia nessa actividade.

(Fonte: Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital Porto)

ANEXO 3

Documentos estratégicos sobre TSH em dimensões como Segurança e Criminalidade Organizada, Migrações e Asilo, Igualdade e Crianças produzidos em 2019

- **EU Anti-trafficking action 2017-2019: At a glance**
- Commission Staff Working document on “Evaluation of the 2011-2020 European judicial training strategy”
- **2018 report on the application of the EU Charter of Fundamental Rights and its accompanying Commission Staff Working Document**
- Commission Staff Working Document - Replies to the questionnaire on quantitative information on the practical operation of the European arrest warrant – Year 2017
- **Commission Implementing Decision on the ENI East Regional Action Programme 2019/Annex 1/ Action Document for “Fighting organised crime in the EaP region”**
- Commission Implementing Decision of 30 July 2019 on the Annual Action Programme in favour of ENI South countries Part 1 for 2019
- **European Migration Network (EMN) Bulletin**
- European Asylum Support Office (EASO) 2018 Annual Report on the Situation of Asylum in the European Union
- **EASO Single Programming Document 2020-2022, Work Programme 2020, 2nd revision**
- Working document of the European External Action Service of 4 July 2019 on EU Action Plan on Women, Peace and Security (WPS) 2019-2024

Este repositório (não exaustivo) tem origem no **trabalho diário de monitorização do OTSH**, assim como informação rececionada no OTSH pelo **Gabinete da Coordenadora Europeia Anti Tráfico de Pessoas**.

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- **European Parliament resolution of 26 November 2019 on children's rights on the occasion of the 30th anniversary of the UN Convention on the Rights of the Child**
- Children deprived of parental care found in an EU Member State other than their own - A guide to enhance child protection focusing on victims of trafficking [European Union Agency for Fundamental Rights](#)
- **Council Conclusions of 8 October 2019 on combating the sexual abuse of children**
- "Report on the implementation of national Roma integration strategies - 2019"
- **Report on the meeting of the Working Group on Trafficking in Persons held in Vienna from 9 to 11 September 2019**
- EU Statement - United Nations Security Council: Arria-formula meeting on Women, Peace and Security and Trafficking
- **UN General Assembly Third Committee Resolution on Improving the Coordination Efforts against Trafficking in Human Beings**
- EU Anti-Trafficking Day: Commission calls for an end to impunity for human traffickers
- **Statement by the European Commission and the High Representative: Stop violence against women, and Factsheet on 'EU action to combat violence against Women'**
- Update of the 2016 Opinion of the European Union Agency for Fundamental Rights on fundamental rights in the 'hotspots' set up in Greece and Italy. [European Union Agency for Fundamental Rights \(FRA\)](#).
- **Eurojust Annual Report 2018**
- The European Migrant Smuggling Centre (EMSC) 3rd ANNUAL ACTIVITY REPORT - 2018
- **European Labour Authority (ELA)**
- The future of gender equality strategy after 2019: The battles that we win never stay won
- **"Strengthening victims' rights: from compensation to reparation" Report of the Special Adviser, J. Milquet, to the President of the European Commission, Jean-Claude Juncker**
- "2018-2019 Report of the Special Representative and Co-ordinator for Combating Trafficking in Human Beings"
- **"CM/Rec(2019)11 of the Committee of Ministers to member States on effective guardianship for unaccompanied and separated children in the context of migration"**

RELATÓRIO TRÁFICO DE SERES HUMANOS 2019

- "Europol - Sirius: European Union Digital Evidence Situation Report 2019"
- **REPORT on human rights and democracy in the world and the European Union's policy on the matter - annual report 2018 - A9-0051/2019"**
- "SELEX II - Protecting migrant workers from exploitation in the EU: workers' perspectives"
- **"EU Drug Markets Report 2019"**
- "Following the Money: Compendium of Resources and Step-by-step Guide to Financial Investigations Into Trafficking in Human Beings"
- **"Trafficking in persons, especially women and children"**
- "Fatal Journeys Volume 4: Missing Migrant Children"
- **"Children deprived of parental care found in an EU Member State other than their own - A guide to enhance child protection focusing on victims of trafficking"**
- "2019 International Conference on Tackling Modern Slavery, Forced Labour and Human Trafficking in Public Procurement Supply Chains".
- **"The impact of migration on migrant women and girls: a gender perspective"**
- "EU Justice and Home Affairs agencies' cooperation in 2018: Final report"
- **"Fitness Check on the EU Legislation on Legal Migration"**
- "Contemporary forms of slavery"
- **"Child Trafficking and Child Protection: Ensuring that Child Protection Mechanisms Protect the Rights and Meet the Needs of Child Victims of Human Trafficking"**
- "Instrumentos da União Europeia no domínio do direito penal e textos conexos"
- **CPLP, Declaração da Praia - V Reunião dos Ministros do Interior e Administração Interna da CPLP**
- "Child Immigration Detention in the EU"
- **"Uniform Guidelines for the Identification and Referral of Victims of Human Trafficking within the Migrant and Refugee Reception Framework in the OSCE Region"**
- "Access to legal remedies for victims of corporate human rights abuses in third countries - PE 603.475 - Subcommittee on Human Rights"
- **"Ten issues to watch 2019"**

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

RELATÓRIO DE 2019

www.otsh.mai.gov.pt

Facebook [Observatório do Tráfico de Seres Humanos](#)